

Natura Cosméticos S.A.

*Demonstrações Contábeis Consolidadas
Condensadas Referentes ao Trimestre Findo
em 31 de Março de 2010 Elaboradas de
Acordo com as Normas Internacionais de
Relatório Financeiro (IFRS) e Relatório de
Revisão dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
Natura Cosméticos S.A.
São Paulo - SP

1. Revisamos as demonstrações contábeis consolidadas condensadas da Natura Cosméticos S.A. (“Sociedade”) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo o balanço patrimonial, levantado em 31 de março de 2010, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009, as notas explicativas e o comentário de desempenho, elaborados sob a responsabilidade da Administração da Sociedade e de suas controladas.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Sociedade e de suas controladas quanto aos critérios adotados na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas condensadas; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Sociedade e de suas controladas.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações contábeis consolidadas condensadas referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB” (IAS 34).
4. O balanço patrimonial consolidado condensado levantado em 31 de dezembro de 2009, apresentado para fins de comparação, foi por nós auditado e nosso parecer, datado de 24 de fevereiro de 2010, não conteve ressalva.

São Paulo, 28 de abril de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Edimar Facco
Contador
CRC nº 1 SP 138635/O-2

NATURA COSMÉTICOS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS CONDENSADOS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2010 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	03/2010	12/2009	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	03/2010	12/2009
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	567.376	500.294	Empréstimos e financiamentos	12	484.740	569.366
Contas a receber de clientes	5	380.917	452.868	Fornecedores e outras contas a pagar	13	229.981	255.456
Estoques	6	552.414	509.551	Salários, participações nos resultados e encargos sociais		91.339	130.792
Impostos a recuperar	7	210.418	191.195	Obrigações tributárias	14	427.014	341.306
Outros créditos		<u>68.912</u>	<u>62.454</u>	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	15	-	1.465
Total do ativo circulante		<u>1.780.037</u>	<u>1.716.362</u>	Instrumentos financeiros derivativos	3	2.946	8.652
NÃO CIRCULANTE				Outras obrigações		<u>46.107</u>	<u>30.045</u>
Impostos a recuperar	7	75.478	63.931	Total do passivo circulante		<u>1.282.127</u>	<u>1.337.082</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	151.631	146.146	NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais	9	254.126	232.354	Empréstimos e financiamentos	12	138.545	134.992
Outros ativos financeiros	10	7.812	7.429	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	15	115.744	119.980
Imobilizado	11	483.368	492.256	Outras obrigações	22.2	<u>9.342</u>	<u>9.342</u>
Intangível	11	<u>78.839</u>	<u>82.740</u>	Total do passivo não circulante		<u>263.631</u>	<u>264.314</u>
Total do ativo não circulante		1.051.254	1.024.856	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	16.a	407.087	404.261
				Reservas de capital		142.385	142.993
				Reservas de lucros		396.146	253.693
				Ações em tesouraria	16.c	(14)	(14)
				Dividendo adicional proposto	16.b	357.611	357.611
				Prejuízos acumulados		<u>(17.683)</u>	<u>(18.723)</u>
				Patrimônio líquido dos acionistas controladores		1.285.532	1.139.821
				PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES			
				NOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DAS CONTROLADAS		<u>1</u>	<u>1</u>
				Total do patrimônio líquido		<u>1.285.533</u>	<u>1.139.822</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>2.831.291</u>	<u>2.741.218</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>2.831.291</u>	<u>2.741.218</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas condensadas.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DO RESULTADO
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2010 E DE 2009
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>
OPERAÇÕES CONTINUADAS			
RECEITA LÍQUIDA	18	1.014.380	833.652
Custo das vendas		(311.721)	(261.577)
LUCRO BRUTO		<u>702.659</u>	<u>572.075</u>
Despesas operacionais	19	(479.846)	(407.297)
(Despesas) receitas financeiras, líquidas	23	(6.566)	6.855
Outras despesas operacionais, líquidas		(789)	(116)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>215.458</u>	<u>171.517</u>
Imposto de renda e contribuição social	8.b	(73.902)	(32.770)
LUCRO LÍQUIDO DO TRIMESTRE DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		<u><u>141.556</u></u>	<u><u>138.747</u></u>
Atribuível a:			
Acionistas da Sociedade		141.556	138.747
Não controladores		<u>-</u>	<u>-</u>
LUCRO POR AÇÃO - R\$			
Básico	24.1	<u><u>0,3289</u></u>	<u><u>0,3233</u></u>
Diluído	24.2	<u><u>0,3276</u></u>	<u><u>0,3227</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas condensadas.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2010 E DE 2009
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>
LUCRO LÍQUIDO DO TRIMESTRE DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	141.556	138.747
Outros resultados abrangentes-		
Ganhos (perdas) na conversão de demonstrações contábeis de controladas no exterior	<u>1.040</u>	<u>(3.519)</u>
Total do resultado abrangente do trimestre	<u>142.596</u>	<u>135.228</u>
Total do resultado abrangente do trimestre atribuível a:		
Acionistas da Sociedade	142.596	135.228
Não controladores	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas condensadas.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2010 E DE 2009
(Em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital			Reservas de lucros			Ações em tesouraria	Dividendo adicional proposto	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos não controladores nos patrimônios líquidos das controladas	Patrimônio líquido total
		Ágio na emissão/venda de ações	Reserva de incentivo fiscal Subvenção para investimentos	Capital adicional integralizado	Legal	Incentivos fiscais	Retenção de lucros						
TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2009													
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	391.423	101.853	17.378	19.423	18.650	1.816	155.018	(369)	311.680	(2.763)	1.014.109	1	1.014.110
Dividendos e juros sobre o capital próprio referentes ao exercício de 2008 aprovados na AGO de 23 de março de 2009	-	-	-	-	-	-	-	-	(311.680)	-	(311.680)	-	(311.680)
Absorção de prejuízos acumulados com reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	(7.924)	-	-	7.924	-	-	-
Aumento de capital por subscrição de ações	1.871	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.871	-	1.871
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.519)	(3.519)	-	(3.519)
Movimentação dos planos de opção de compra de ações:													
Outorga de opções de compra	21	-	-	609	-	-	-	-	-	-	609	-	609
Exercício de opções de compra	21	-	1.871	(1.871)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do trimestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	138.747	138.747	-	138.747
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2009	393.294	103.724	17.378	18.161	18.650	1.816	147.094	(369)	-	140.389	840.137	1	840.138
TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2010													
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	404.261	103.620	17.378	21.995	18.650	4.961	230.082	(14)	357.611	(18.723)	1.139.821	1	1.139.822
Aumento de capital por subscrição de ações	16.a	2.826	-	-	-	-	-	-	-	-	2.826	-	2.826
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.040	1.040	-	1.040
Movimentação dos planos de opção de compra de ações:													
Outorga de opções de compra	21	-	-	289	-	-	-	-	-	-	289	-	289
Exercício de opções de compra	21	-	-	(897)	-	-	-	-	-	897	-	-	-
Lucro líquido do trimestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141.556	141.556	-	141.556
Destinação do lucro líquido do trimestre-													
Constituição de reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	-	2.250	-	-	-	(2.250)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2010	407.087	103.620	17.378	21.387	18.650	7.211	230.082	(14)	357.611	122.520	1.285.532	1	1.285.533

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas condensadas.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2010 E DE 2009
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	03/2010	03/2009
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do trimestre		141.556	138.747
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do trimestre ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	11	21.463	23.401
Provisão decorrente dos contratos de operações com derivativos "swap" e "forward"	15	(5.706)	12.069
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		(5.701)	(1.332)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.b	(5.485)	(1.032)
Perda na venda de ativo imobilizado e intangível		1.460	(337)
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos e outros passivos		15.584	6.135
Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações		735	778
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	2.859	2.002
Provisão para perdas na realização dos estoques	6	<u>10.635</u>	<u>(4.150)</u>
Subtotal		<u>177.400</u>	<u>176.281</u>
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS			
Circulante:			
Contas a receber de clientes		69.092	103.045
Estoques		(53.498)	(53.151)
Impostos a recuperar		(19.223)	(24.014)
Outros ativos		(6.617)	(1.522)
Não circulante:			
Depósitos judiciais		(21.772)	(10.701)
Impostos a recuperar		(11.547)	(11.937)
Outros ativos		<u>(266)</u>	<u>(2.688)</u>
Subtotal		<u>(43.831)</u>	<u>(968)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS			
Circulante:			
Fornecedores e outras contas a pagar		(31.004)	17.327
Salários, participações nos resultados e encargos sociais		(39.453)	(45.542)
Obrigações tributárias		91.849	48.195
Outros passivos		21.591	(514)
Não circulante-			
Outros passivos		-	<u>95</u>
Subtotal		<u>42.983</u>	<u>19.561</u>
OUTROS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social		(6.141)	(39.473)
Pagamentos de operações com derivativos		-	(1.310)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos		(3.668)	(4.344)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		<u>166.743</u>	<u>149.747</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Adições de imobilizado e intangível	11	(12.800)	(18.500)
Recebimento pela venda de imobilizado e intangível		2.666	2.619
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		<u>(10.134)</u>	<u>(15.881)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Amortização de empréstimos e financiamentos - principal		(152.465)	(60.318)
Captações de empréstimos e financiamentos		59.986	17.330
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio		-	(8.620)
Aumento de capital por subscrição	16.a	2.826	1.871
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		<u>(89.653)</u>	<u>(49.737)</u>
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa		126	3.891
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>67.082</u>	<u>88.020</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa		500.294	350.497
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa		567.376	438.517
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>67.082</u>	<u>88.020</u>
Informações adicionais às demonstrações dos fluxos de caixa:			
Limites de contas garantidas sem utilização		242.145	242.145
Numerários com utilização restrita (notas explicativas nº 10 e nº 15)		5.886	5.402

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas condensadas.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS CONDENSADAS REFERENTES AO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Natura Cosméticos S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anônima de capital aberto com sede em Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, registrada na Bolsa de Valores de São Paulo - BM&FBOVESPA.

Suas atividades e de suas controladas compreendem o desenvolvimento, a industrialização, a distribuição e a comercialização, substancialmente por meio de vendas diretas realizadas pelos(as) Consultores(as) Natura, de cosméticos, fragrâncias em geral e produtos de higiene pessoal, bem como a participação como sócia ou acionista em outras sociedades no Brasil e no exterior.

As presentes demonstrações contábeis consolidadas trimestrais da Sociedade foram aprovadas para divulgação pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida em 28 de abril de 2010.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis consolidadas trimestrais, salvo disposição em contrário, foram aplicadas de modo consistente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, conforme divulgado nas notas explicativas nº 2 e nº 3 às demonstrações contábeis consolidadas anuais da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, divulgadas em 24 de fevereiro de 2010.

As demonstrações contábeis consolidadas condensadas trimestrais estão sendo apresentadas e divulgadas de acordo com o IAS 34 - Demonstrações Intermediárias. Essas informações, que estão sendo apresentadas de forma condensada, não incluem todos os requerimentos de apresentação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas anuais e, dessa forma, estas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas anuais da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, divulgadas em 24 de fevereiro de 2010.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

3.1. Considerações gerais e políticas

A Sociedade e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de moeda e de taxa de juros, bem como de manter sua capacidade de investimentos e estratégia de crescimento. São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, como também instrumentos derivativos.

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pelo Comitê de Finanças e aprovados pelo Conselho de Administração da Sociedade, os quais estabelecem limites de exposição cambial e alocação de recursos em instituições financeiras. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada mensalmente pelo Comitê de Finanças da Sociedade e posteriormente submetida à apreciação dos Comitês de Auditoria e Executivo e do Conselho de Administração.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial consolidada da Sociedade e de suas controladas, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

A Política de Aplicações Financeiras estabelecida pela Administração da Sociedade elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas.

Em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, a totalidade dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira são protegidos das oscilações do câmbio por meio de contratações de instrumentos financeiros derivativos do tipo “swap” para proteção das respectivas operações.

3.2. Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo expõem as empresas a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Sociedade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro, utilizando instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Sociedade, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas por Comitês Internos e pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Sociedade contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

a) Risco de mercado

A Sociedade está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

i) Risco cambial

Em virtude de contas a receber e das obrigações financeiras de diversas naturezas assumidas pela Sociedade em moedas estrangeiras, foi implantada uma Política de Proteção Cambial, que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco.

Consideram-se os valores em moeda estrangeira dos saldos a receber e a pagar de compromissos já assumidos e registrados nas demonstrações contábeis oriundos das operações da Sociedade, bem como fluxos de caixa futuros, com prazo médio de seis meses, ainda não registrados no balanço patrimonial decorrentes de: (1) compra de insumos para a produção; (2) importação de máquinas e equipamentos; e (3) investimentos nas controladas no exterior em suas respectivas moedas.

Para exposições cambiais, a Sociedade contrata operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo “swap” e compra a termo de moeda denominada “Non Deliverable Forward - NDF” (“forward”). A política de proteção cambial determina que o “hedge” contratado pela Sociedade deverá limitar a perda referente à desvalorização cambial em relação ao lucro líquido projetado para o exercício em curso, dada uma determinada estimativa de desvalorização cambial em relação ao dólar norte-americano. Essa limitação define o teto ou a exposição cambial máxima permitida à Sociedade.

Em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, a exposição cambial consolidada é demonstrada conforme o quadro a seguir:

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
Posição ativa-		
Contas a receber de clientes (1)	<u>3.792</u>	<u>3.386</u>
Total do ativo	<u>3.792</u>	<u>3.386</u>
Posições passivas:		
Empréstimos e financiamentos (3)	(40.775)	(142.649)
Fornecedores (4)	<u>(2.624)</u>	<u>(4.409)</u>
Total do passivo	<u>(43.399)</u>	<u>(147.058)</u>
Total da exposição	<u>(39.607)</u>	<u>(143.672)</u>
(-) Instrumentos derivativos (2)	<u>107.346</u>	<u>186.654</u>
Exposição líquida	<u>67.739</u>	<u>42.982</u>

(1) Contas a receber de clientes: correspondem aos saldos a receber referentes às exportações da Sociedade, não considerando os saldos de suas controladas no exterior, mantidas em suas respectivas moedas funcionais.

(2) Instrumentos derivativos: os contratos em aberto, demonstrados a seguir, de “swap” e “forward”, têm vencimentos entre abril de 2010 e janeiro de 2013, foram celebrados com contrapartes representadas pelos Bancos Alfa (2%), Bradesco (2%), Brasil (22%), HSBC (40%) e BTG Pactual (34%) e estão assim compostos:

<u>Modalidade da operação</u>	<u>Valor nocional</u>		<u>Saldo passivo a valor justo</u>	
	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
“Swaps” financeiros (2.1)	33.496	133.033	(2.501)	(8.430)
“Forwards” financeiros (2.1)	-	187	-	(8)
“Forwards” operacionais (2.2)	<u>73.850</u>	<u>53.464</u>	<u>(445)</u>	<u>(214)</u>
	<u>107.346</u>	<u>186.684</u>	<u>(2.946)</u>	<u>(8.652)</u>

Em 31 de março de 2010, o valor nocional total de R\$107.346 (R\$186.654 em 31 de dezembro de 2009) representa os ativos dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteger as exposições cambiais passivas da Sociedade e de suas controladas, cujos detalhes estão demonstrados no item 3.4 a seguir. O saldo passivo refere-se ao ajuste líquido a pagar, calculado a valor justo em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009 dos instrumentos financeiros derivativos ainda em aberto contratados pela Sociedade e por suas controladas vigentes nas respectivas datas dos balanços.

- (2.1) Para as exposições cambiais identificadas como “financeiras”, geradas pelos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, a Sociedade e suas controladas têm contratado operações de “swap” e “forward” com o objetivo de mitigar os riscos cambiais a que esses empréstimos e financiamentos estão sujeitos. As operações de “swap” consistem na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI pós-fixado. As operações de “forward” estabelecem uma paridade futura entre o real e a moeda estrangeira tomando-se como base a paridade do momento da contratação corrigida por uma determinada taxa de juros prefixada.
- (2.2) Para as exposições cambiais denominadas “operacionais”, que estão relacionadas aos fluxos futuros, são contratadas operações de “forward”.
- (3) Empréstimos e financiamentos: referem-se aos saldos a pagar de empréstimos e financiamentos mantidos pela Sociedade e por suas controladas no Brasil denominados em moeda estrangeira. Em 31 de março de 2010, o montante de R\$40.775 representa US\$22.894 mil.
- (4) Fornecedores: referem-se aos saldos a pagar em moedas estrangeiras devidos aos fornecedores.

ii) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Sociedade decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos. A Administração da Sociedade tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos, exceto os contratados em Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP, são corrigidos pelo CDI pós-fixado, conforme contratos firmados com as instituições financeiras e por meio de negociações de valores mobiliários com investidores desse mercado.

A Sociedade contrata derivativos do tipo “swap”, com o objetivo de mitigar os riscos das operações de empréstimos e financiamentos contratadas com indexador distinto do CDI pós-fixado.

iii) Análise de sensibilidade

Risco de câmbio

Para análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos “financeiros”, a Administração da Sociedade entende que há necessidade de considerar os passivos equivalentes registrados no balanço patrimonial, tornando as operações atreladas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Total dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	40.775
Performance de ACC/ACE (via exportação)	(8.407)
Valor nocional dos derivativos “financeiros”	(33.496)
Exposição líquida	<u>(1.128)</u>

Da mesma forma, a Sociedade considera que parte dos instrumentos derivativos “operacionais”, no montante de R\$37.858, não deve ser considerada na análise de sensibilidade, em 31 de março de 2010, pois foi liquidada no dia 5 de abril de 2010, registrando uma perda de R\$457.

Portanto, para a análise de sensibilidade desses derivativos operacionais está sendo aplicado somente o montante de R\$35.992, resultado das considerações explicitadas anteriormente.

<u>Exposição</u>	<u>Risco da Sociedade</u>	<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário possível</u>	<u>Cenário remoto</u>
Financeira	Queda do dólar	5	226	376
Operacional	Queda do dólar	(171)	(7.165)	(11.942)
		<u>(166)</u>	<u>(6.939)</u>	<u>(11.566)</u>

O cenário provável reflete a cotação da Bolsa de Mercadorias e Futuros da Bolsa de Valores de São Paulo - BM&FBOVESPA de 31 de março de 2010 (R\$1,77/US\$). Nas exposições ativas de dólar norte-americano (risco de queda dessa moeda), o cenário possível considera uma desvalorização em 25% sobre a cotação de 31 de março de 2010 (R\$1,42/US\$) e o cenário remoto uma desvalorização de 50% (R\$1,19/US\$). Nas exposições passivas (risco de alta do dólar), os cenários possível e remoto consideram uma valorização em 25% e 50%, respectivamente (R\$2,23/US\$ e R\$2,67/US\$).

Os resultados à luz das paridades consideradas seriam uma perda de R\$166 no cenário provável, uma perda de R\$6.939 no cenário possível e uma perda de R\$11.566 no cenário remoto.

A Sociedade e suas controladas não operam com instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação.

Risco de taxa de juros

Considerando que em 31 de março de 2010 quase que a totalidade dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira possui contratos de “swap”, trocando a indexação do passivo de moeda estrangeira para a variação do CDI, devido à política da Sociedade de proteção de riscos cambiais, o risco da Sociedade passa a ser a exposição à variação do CDI. A seguir, está apresentada a exposição a risco de juros das operações vinculadas à variação do CDI e da TJLP:

Empréstimos e financiamentos	597.279
Aplicações financeiras	(533.130)
Exposição líquida	<u>(64.149)</u>

Para a exposição líquida dos empréstimos e financiamentos atrelados a CDI e TJLP, para a qual a Sociedade está deduzindo os saldos das aplicações financeiras, também mantidas a CDI (nota explicativa nº 4), a Administração da Sociedade entende que, considerando como baixo o risco de grandes variações no CDI em 2010, levando em consideração a estabilidade promovida pela atual política monetária conduzida pelo Governo Federal, bem como diante do histórico de aumentos promovidos na taxa básica de juros da economia brasileira nos últimos anos, para a análise de sensibilidade para o risco de aumento nas taxas CDI e TJLP que afetariam as despesas financeiras da Sociedade, deve ser levado em consideração um aumento máximo de 25% na taxa CDI (representando um incremento de aproximadamente 2,5 pontos percentuais), o que poderia trazer um impacto na despesa financeira de aproximadamente R\$1.604.

b) Risco de crédito

As vendas da Sociedade e de suas controladas são efetuadas para um grande número de Consultores(as) de Vendas, e esse risco é administrado por meio de um rigoroso processo de concessão de crédito. O resultado dessa gestão está refletido na rubrica “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”, conforme demonstrado na nota explicativa nº 5.

A Sociedade e suas controladas estão sujeitas também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios e consideram baixo o risco de não-liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

c) Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Sociedade e de suas controladas, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez consolidado da Sociedade, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas, a caixa e equivalentes de caixa.

3.3. Gestão de capital

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Sociedade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras companhias do setor, a Sociedade monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado) subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

Os índices de alavancagem financeira consolidados em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009 estão assim sumariados:

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos	623.285	704.358
(-) Caixa e equivalentes de caixa	<u>(567.376)</u>	<u>(500.294)</u>
Dívida líquida	<u>55.909</u>	<u>204.064</u>
Patrimônio líquido	<u>1.285.532</u>	<u>1.139.821</u>
Índice de alavancagem financeira	<u>4%</u>	<u>18%</u>

A variação no índice de alavancagem financeira para março de 2010 foi decorrente, principalmente, da menor necessidade de capital de terceiros para o financiamento das operações da Sociedade e suas controladas.

3.4. Instrumentos financeiros derivativos

Com relação às operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo “swap” e “forward” em aberto em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, as perdas, a valores justos, estão assim demonstradas:

<u>Perdas na variação dos valores justos nas operações de “swap” e “forward”</u>	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
“Swaps” financeiros	(2.501)	(8.430)
“Forwards” financeiros	-	(8)
“Forwards” operacionais	<u>(445)</u>	<u>(214)</u>
	<u>(2.946)</u>	<u>(8.652)</u>

A Sociedade e suas controladas, no encerramento de cada balanço, consultam as instituições financeiras nas quais os instrumentos foram contratados e atualizam os respectivos valores com base nas condições correntes de mercado dos instrumentos financeiros derivativos.

a) Detalhamento das operações com derivativos

(1) Instrumentos derivativos “financeiros”

As informações sobre os instrumentos derivativos “financeiros” em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, contratados pela Sociedade e por suas controladas decorrentes dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, estão demonstradas a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Valor nocional</u>		<u>Valor justo</u>		<u>Efeito acumulado até 03/2010 - a valor justo</u>	
	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>	<u>Valor a receber (recebido)</u>	<u>Valor a pagar (pago)</u>
Contratos de “swap”:						
Posição ativa:						
Posição comprada - dólar	33.496	43.003	31.655	28.138	-	(2.501)
Posição comprada - yen	-	<u>90.000</u>	-	<u>111.192</u>	-	-
	<u>33.496</u>	<u>133.003</u>	<u>31.655</u>	<u>139.330</u>	<u>-</u>	<u>(2.501)</u>
Posição passiva-						
Taxa CDI pós-fixada:						
Posição comprada - dólar	33.496	43.003	34.156	30.951	-	-
Posição comprada - yen	-	<u>90.000</u>	-	<u>116.809</u>	-	-
	<u>33.496</u>	<u>133.003</u>	<u>34.156</u>	<u>147.760</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Contratos a termo (“forward”):						
Posição comprada - dólar	-	<u>187</u>	-	<u>192</u>	-	-
Posição passiva-						
Taxa prefixada						
	-	<u>187</u>	-	<u>200</u>	-	-

(2) Instrumentos financeiros derivativos “operacionais”

As informações sobre os instrumentos derivativos “operacionais” em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, contratados pela Sociedade e por suas controladas para proteção da exposição decorrente dos fluxos de caixa futuros, estão demonstradas a seguir:

Descrição	Valor nominal		Valor justo		Efeito acumulado até 03/2010 - a valor justo	
	03/2010	12/2009	03/2010	12/2009	Valor a receber (recebido)	Valor a pagar (pago)
Contratos a termo (“forward”):						
Posição comprada - dólar	<u>73.850</u>	<u>53.464</u>	<u>73.684</u>	<u>54.124</u>	<u>-</u>	<u>(445)</u>
	<u>73.850</u>	<u>53.464</u>	<u>73.684</u>	<u>54.124</u>	<u>-</u>	<u>(445)</u>
Posição passiva-						
Taxa prefixada-						
Posição comprada - dólar	<u>73.850</u>	<u>53.464</u>	<u>74.130</u>	<u>54.338</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>73.850</u>	<u>53.464</u>	<u>74.130</u>	<u>54.338</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Para os instrumentos financeiros derivativos mantidos pela Sociedade e por suas controladas em 31 de março de 2010, devido ao fato de os contratos serem efetuados diretamente com instituições financeiras e não através de Bolsa de Mercadorias e Futuros, não há margens depositadas como garantia das referidas operações.

3.5. Estimativa de valores justos

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de mercado de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Sociedade e suas controladas usam diversos métodos e definem premissas que são baseadas nas condições de mercado existentes nas datas dos balanços. O valor justo de contratos de câmbio a termo é determinado com base em taxas de câmbio a termo, cotadas nas datas dos balanços.

Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores, registrados pelos valores contábeis, estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

A Sociedade e suas controladas aplicam as regras de hierarquização para avaliação dos valores justos de seus instrumentos financeiros conforme as práticas contábeis do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial, o que requer a divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (Nível 1).
- Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (Nível 2).
- Isenções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis) (Nível 3).

A tabela a seguir apresenta os ativos consolidados mensurados pelo valor justo em 31 de março de 2010:

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Saldo total</u>
<u>Ativo</u>				
Ativos financeiros ao valor justo-				
Derivativos	-	105.339	-	105.339
Total do ativo	<u>-</u>	<u>105.339</u>	<u>-</u>	<u>105.339</u>

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado cotados nas datas dos balanços. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado em que está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros, conforme as regras do Nível 2, incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de “swaps” de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- O valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras nas datas dos balanços, com o valor resultante descontado ao valor presente.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

A Sociedade e suas controladas não possuem instrumentos financeiros avaliados a valores justos conforme o Nível 3 em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009.

Valores justos de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado

Aplicações financeiras

Os valores das aplicações financeiras registrados nas demonstrações contábeis aproximam-se dos valores de realização em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem disponibilidade imediata.

Empréstimos e financiamentos

Os valores dos empréstimos e financiamentos registrados nas demonstrações contábeis, exceto aqueles atrelados à TJLP, aproximam-se dos valores de exigibilidade, pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI.

Os valores dos financiamentos atrelados à TJLP aproximam-se dos valores de exigibilidade registrados nas demonstrações contábeis em virtude de a TJLP ter correlação com o CDI e ser uma taxa pós-fixada.

Adicionalmente, estima-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores nacionais e estrangeiros, registrados pelos valores contábeis, estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
Caixa e bancos	34.246	61.242
Aplicações financeiras-		
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs pós- fixados	<u>533.130</u>	<u>439.052</u>
	<u>567.376</u>	<u>500.294</u>

Em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, os CDBs são remunerados por taxas que variam entre 100,0% e 103,1% do CDI.

Os CDBs são classificados pela Administração da Sociedade e de suas controladas na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, por serem considerados ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

a) São compostos de:

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
Contas a receber de clientes	440.291	509.383
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(59.374)</u>	<u>(56.515)</u>
	<u>380.917</u>	<u>452.868</u>

O saldo de contas a receber de clientes no consolidado está predominantemente denominado em reais, com aproximadamente 92% do saldo em aberto em 31 de março de 2010 referente a transações em reais (95% em 31 de dezembro de 2009), sendo o saldo remanescente denominado em moedas diversas, formado pelas vendas das controladas do exterior.

b) Contas a receber de clientes por idade de vencimento

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
A vencer	325.384	402.482
Vencidas:		
Até 30 dias	72.797	73.330
De 31 a 60 dias	8.115	9.757
De 61 a 90 dias	11.781	6.655
De 91 a 180 dias	<u>22.214</u>	<u>17.159</u>
	<u>440.291</u>	<u>509.383</u>

Em 31 de março de 2010, um total de contas a receber de clientes no montante de R\$59.374 estava “impaired” e provisionado (R\$56.515 em 31 de dezembro de 2009).

c) Provisão para redução das contas a receber de clientes ao valor recuperável

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
Saldos no início do trimestre/exercício	56.515	46.464
Adições	3.793	13.165
Reversões e baixas (*)	<u>(934)</u>	<u>(3.114)</u>
Saldos no fim do trimestre/exercício	<u>59.374</u>	<u>56.515</u>

(*) Compostas por títulos vencidos há mais de 180 dias, baixados em virtude do não-recebimento.

A despesa com a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi registrada na rubrica “Despesas operacionais” na demonstração do resultado. Quando não existe expectativa de recuperação de numerário adicional, os valores creditados na rubrica “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” são em geral revertidos contra a baixa definitiva do título contra o resultado.

A exposição máxima ao risco de crédito nas datas dos balanços é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento conforme demonstrado no quadro de contas a receber de clientes por idade de vencimento, demonstrado anteriormente. O Grupo não mantém nenhuma garantia para os títulos em atraso.

6. ESTOQUES

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
Produtos acabados	444.517	397.783
Matérias-primas e materiais de embalagem	122.719	126.479
Produtos em elaboração	12.925	14.327
Outros	28.429	16.503
Provisão para perdas na realização dos estoques	<u>(56.176)</u>	<u>(45.541)</u>
	<u>552.414</u>	<u>509.551</u>

O aumento registrado no saldo dos produtos acabados para março de 2010 é justificado substancialmente pela ampliação da capacidade de abastecimento logístico dos diversos Centros de Distribuição da Sociedade visando à diminuição dos índices de não-atendimento de pedidos de venda, bem como à proximidade do ciclo de vendas do “Dias das Mães”.

A movimentação da provisão para perdas na realização dos estoques é como segue:

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
Saldos no início do trimestre/exercício	45.541	35.891
Adições no trimestre/exercício (a)	13.579	18.524
Valores não utilizados revertidos (b)	<u>(2.944)</u>	<u>(8.874)</u>
Saldos no final do trimestre/exercício	<u>56.176</u>	<u>45.541</u>

(a) Refere-se basicamente à constituição de provisão para perdas por descontinuidade, validade e qualidade, conforme a real necessidade para cobrir as perdas esperadas na realização dos estoques, de acordo com a política estabelecida pela Sociedade e por suas controladas.

(b) Compostos pelas baixas dos produtos descartados.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
ICMS a compensar sobre aquisição de insumos	78.088	68.556
ICMS - ST a ressarcir sobre vendas interestaduais - RS	17.685	20.967
ICMS - ST a ressarcir sobre vendas interestaduais - SP (a)	112.384	89.767
ICMS - ST - SC (b)	1.906	3.335
ICMS - ST a ressarcir - processo denúncia espontânea - SP (c)	15.200	15.200
Impostos a compensar - controladas no exterior	15.209	17.070
ICMS a compensar sobre aquisição de bens do ativo imobilizado	11.100	11.891
COFINS a compensar sobre aquisição de bens do ativo imobilizado	11.702	11.632
PIS a compensar sobre aquisição de bens do ativo imobilizado	1.800	1.913
PIS e COFINS a compensar sobre aquisição de insumos	10.318	8.448
IRPJ e CSLL a compensar	3.552	2.176
PIS, COFINS e CSLL - retidos na fonte	2.158	3.436
Outros	4.710	3.149
IRRF a compensar	2.696	-
(-) Provisão para deságio na alienação de créditos de ICMS	<u>(2.612)</u>	<u>(2.414)</u>
	<u>285.896</u>	<u>255.126</u>
Circulante	210.418	191.195
Não circulante	<u>75.478</u>	<u>63.931</u>

- (a) Refere-se ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Substituição Tributária - ICMS - ST que vem sendo mensalmente destacado e retido nas operações de venda realizadas pela Sociedade e por sua controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., com mercadorias destinadas a clientes localizados em outras Unidades Federativas (Estados e Distrito Federal) que não o Estado de São Paulo, conforme legislação fiscal do Estado de São Paulo, vigente desde fevereiro de 2008.

Conforme Regime Especial obtido pela Sociedade perante a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - SeFaz - SP em janeiro de 2009, da apuração mensal de ICMS da Sociedade, desde o mês de apuração, base fevereiro de 2008, é possível compensar o montante equivalente a 75% de ICMS - ST apurado no mês, decorrente de operações subsequentes não realizadas no Estado de São Paulo. O saldo remanescente de ICMS - ST a recuperar, no montante de 25%, somente será aproveitado pela Sociedade após averiguação administrativa por parte da autoridade fiscal.

O referido Regime Especial encontrava-se suspenso pelas autoridades fiscais desde abril de 2009, para validação da documentação referente às obrigações acessórias exigidas pelo Regime Especial e pela Portaria CAT nº 17/99. Em 31 de março de 2010, a Sociedade já havia cumprido todas as exigências relacionadas às documentações solicitadas pelas autoridades fiscais e aguardava homologação dos créditos para sua devida utilização.

Os créditos a ressarcir possuem a seguinte composição, detalhada por período de apuração:

<u>Período de apuração</u>	<u>03/2010</u>			<u>12/2009</u>		
	<u>Parcela de 75%</u>	<u>Parcela de 25% (*)</u>	<u>Total</u>	<u>Parcela de 75%</u>	<u>Parcela de 25% (*)</u>	<u>Total</u>
Fevereiro a março de 2008	-	506	506	-	506	506
Abril a junho de 2008	-	2.603	2.603	-	2.603	2.603
Julho a setembro de 2008	-	3.906	3.906	-	3.906	3.906
Outubro a dezembro de 2008	-	5.479	5.479	-	5.479	5.479
Janeiro a março de 2009	-	3.774	3.774	-	3.774	3.774
Abril a junho de 2009	12.314	4.105	16.419	12.314	4.105	16.419
Julho a setembro de 2009	15.005	5.002	20.007	15.005	5.002	20.007
Outubro a dezembro de 2009	17.352	5.784	23.136	15.090	5.030	20.120
Janeiro a março de 2010	<u>14.665</u>	<u>4.936</u>	<u>19.601</u>	-	-	-
Subtotal	59.336	36.095	95.431	42.409	30.405	72.814
Créditos registrados através do processo de denúncia espontânea (apurados entre fevereiro e maio de 2008)	-	-	16.953	-	-	16.953
Total de créditos ICMS - ST - SP	<u>59.336</u>	<u>36.095</u>	<u>112.384</u>	<u>42.409</u>	<u>30.405</u>	<u>89.767</u>

(*) Classificada no ativo não circulante.

Em 12 de abril de 2010, a Sociedade obteve autorização da SeFaz - SP para ressarcir o montante de R\$30.464 relativo à parcela de 75% do ICMS - ST sobre as vendas para fora do Estado de São Paulo, do período de abril a dezembro de 2009. O saldo em questão será compensado pela Sociedade dentro do segundo trimestre de 2010, motivo pelo qual se apresenta registrado no ativo circulante. O saldo restante, no montante de R\$28.836 (R\$14.171 referente ao saldo residual relativo ao período de outubro a dezembro de 2009 e R\$14.665 relativo ao período de janeiro a março de 2010), está sob apreciação da SeFaz - SP para homologação do crédito, sendo a expectativa da Administração da Sociedade que a realização de tais créditos ocorra ainda dentro do exercício de 2010.

O ressarcimento do montante relacionado à parcela de 25% dos créditos de ICMS - ST depende de homologação da Autoridade Fazendária Estadual e está registrado no ativo não circulante devido à ausência de uma estimativa razoável de tempo para que seja concluída a referida averiguação fiscal.

- (b) Refere-se aos créditos de ICMS - ST do Estado de Santa Catarina que eram objeto de discussão judicial e foram depositados em juízo no período de março a dezembro de 2007. Em janeiro de 2008, a Sociedade firmou um “Termo de Acordo” com o Governo do Estado de Santa Catarina para aplicação da Margem de Valor Agregado - MVA de 30% para cálculo do ICMS - ST sobre as vendas efetuadas pela Sociedade para aquele Estado.

Em decorrência do referido “Termo de Acordo”, o total de R\$29.938, depositado judicialmente até dezembro de 2007, foi convertido em renda do Estado e, desse montante, R\$11.436 estão sendo ressarcidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina à Sociedade em 24 parcelas mensais, atualizadas monetariamente, por meio de compensação com os valores de ICMS - ST, vencidos a partir da data-base abril de 2008.

- (c) Em 24 de setembro de 2008, foi emitido pela Coordenadoria de Administração Tributária da SeFaz - SP expediente que acata a denúncia espontânea formalizada pela controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., relacionada à adoção de procedimentos sobre o ICMS - ST nos meses de fevereiro a maio de 2008 em desacordo com os dispositivos do Regulamento do ICMS - RICMS/2000, artigos 264, inciso IV, 313-E e 313-G. Referido expediente esclarece os procedimentos necessários para a regularização das operações realizadas pela controlada no referido período. Em decorrência dessa regularização foram apurados créditos de ICMS - ST no montante consolidado de R\$15.200.

O crédito será compensado pela controlada após averiguação por parte da autoridade fiscal; entretanto, com base na avaliação dos assessores legais e na avaliação da Administração da controlada, o risco de não-compensação dos valores registrados em 31 de março de 2010 é remoto.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Diferidos

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL diferidos são provenientes de diferenças temporárias na controladora e nas controladas. Esses créditos são mantidos no ativo não circulante. Os valores são demonstrados a seguir:

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
<u>Diferenças temporárias</u>		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 5)	17.350	16.204
Provisão para perdas na realização dos estoques (nota explicativa nº 6)	15.510	12.591
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (nota explicativa nº 15)	36.913	38.940
Não-inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS (nota explicativa nº 14)	21.502	19.668
Passivo atuarial - plano de assistência médica (nota explicativa nº 22.2)	3.176	3.176
Provisão para perdas em contratos de “swap” e “forward” (nota explicativa nº 3)	1.002	2.941
Provisão ICMS - ST - Paraná, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul (nota explicativa nº 14)	9.557	10.970
Provisão para perdas na realização de adiantamentos a fornecedores	6.210	4.997
Provisão para obrigações contratuais	3.953	1.419
Provisão para deságio na cessão de créditos de ICMS	888	821
Provisão para “royalties” e parcerias a pagar	5.305	4.553
Provisão sobre operações internacionais	4.148	4.420
Outras diferenças temporárias	<u>26.117</u>	<u>25.446</u>
	<u>151.631</u>	<u>146.146</u>

	<u>12/2009</u>	(Debitado) creditado à demonstração <u>do resultado</u>	<u>03/2010</u>
<u>Diferenças temporárias</u>			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	16.204	1.146	17.350
Provisão para perdas na realização dos estoques	12.591	2.919	15.510
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	38.940	(2.027)	36.913
Não-inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS	19.668	1.834	21.502
Passivo atuarial - plano de assistência médica	3.176	-	3.176
Provisão para perdas em contratos de “swap” e “forward”	2.941	(1.939)	1.002
Provisão ICMS - ST - Paraná, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul	10.970	(1.413)	9.557
Provisão para perdas na realização de adiantamentos a fornecedores	4.997	1.213	6.210
Provisão para obrigações contratuais	1.419	2.534	3.953
Provisão para deságio na cessão de créditos de ICMS	821	67	888
Provisão para “royalties” e parcerias a pagar	4.553	752	5.305
Provisão sobre operações internacionais	4.420	(272)	4.148
Outras diferenças temporárias	<u>25.446</u>	<u>671</u>	<u>26.117</u>
	<u>146.146</u>	<u>5.485</u>	<u>151.631</u>

A Administração, com base em suas estimativas de lucros tributáveis futuros, entende que os créditos tributários registrados serão integralmente realizados em até cinco exercícios.

Os valores registrados como imposto de renda e contribuição social diferidos possuem prazos estimados de realização conforme demonstrado a seguir:

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
2010 e 2011	109.838	109.838
2012	27.136	27.136
2013 em diante	<u>14.657</u>	<u>9.172</u>
	<u>151.631</u>	<u>146.146</u>

b) Correntes

Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido:

	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	215.458	171.517
Imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%	(73.256)	(58.316)
Reversão de provisão para preservação da distribuição de dividendos futuros (a)	-	12.483
Benefício dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica - Lei nº 11.196/05 (b)	4.412	2.199
Incentivos fiscais - doações	1.682	636
Crédito fiscal não constituído sobre prejuízos fiscais gerados por controladas no exterior	(8.530)	(10.760)
Benefício fiscal de juros sobre o capital próprio	-	19.538
Regime Tributário de Transição - RTT (Medida Provisória nº 449/08) - ajustes da Lei nº 11.638/07	67	(317)
Outras diferenças permanentes	<u>1.723</u>	<u>1.767</u>
Despesa com imposto de renda e contribuição social	<u>(73.902)</u>	<u>(32.770)</u>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(79.387)	(33.802)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	<u>5.485</u>	<u>1.032</u>
Taxa efetiva - %	<u>34,3</u>	<u>19,1</u>

(a) Vide nota explicativa nº 14.(d).

(b) Refere-se ao benefício fiscal instituído pela Lei nº 11.196/05, que permite a dedução diretamente na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social do valor correspondente a 60% do total dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica, observadas as regras estabelecidas na referida Lei.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam ativos restritos do Grupo e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que está relacionado.

Os depósitos judiciais mantidos pela Sociedade e por suas controladas em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009 estão assim representados:

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
ICMS - ST (*)	31.608	29.162
ICMS - ST exigibilidade suspensa (*) (nota explicativa nº 14.(b))	125.796	110.640
Processos tributários sem provisão	33.251	29.103
Processos tributários provisionados (nota explicativa nº 15)	55.164	55.361
Processos cíveis sem provisão	661	636
Processos cíveis provisionados (nota explicativa nº 15)	1.884	1.878
Processos trabalhistas sem provisão	3.569	3.381
Processos trabalhistas provisionados (nota explicativa nº 15)	<u>2.193</u>	<u>2.193</u>
	<u>254.126</u>	<u>232.354</u>

- (*) Corresponde à ação declaratória de ICMS - ST do Estado do Paraná, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul conforme mencionado nas notas explicativas nº 14.(b) e nº 15 - “Contingências passivas - risco possível”, itens (a) e (b).

10. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
Adiantamento a colaboradores e fornecedores	1.926	1.660
Aplicações financeiras - CDB (*) (nota explicativa nº 15.(f) - “Riscos tributários”)	<u>5.886</u>	<u>5.769</u>
	<u>7.812</u>	<u>7.429</u>

- (*) Refere-se a valores dados em garantia através de bloqueio de aplicação financeira da controlada Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda., referente à execução fiscal por Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI referente ao mês de julho de 1989, quando da equiparação dos estabelecimentos comerciais atacadistas a estabelecimento industrial pela Lei nº 7.798/89.

11. IMOBILIZADO E INTANGIVEL

	Taxa média ponderada anual de depreciação - %	03/2010			12/2009		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual
<u>IMOBILIZADO</u>							
Máquinas e equipamentos	9	280.973	126.798	154.175	278.805	122.623	156.182
Edifícios	4	151.142	49.714	101.428	151.142	48.210	102.932
Instalações	10	111.486	60.768	50.718	110.476	59.339	51.137
Terrenos	-	33.662	-	33.662	33.662	-	33.662
Moldes	33	89.221	71.230	17.991	85.698	68.283	17.415
Veículos	26	49.635	20.956	28.679	48.312	18.581	29.731
Equipamentos de informática	18	71.355	47.010	24.345	65.469	44.714	20.755
Móveis e utensílios	10	26.240	13.089	13.151	27.732	12.557	15.175
Benfeitorias em propriedade de terceiros (b)	11	35.887	14.817	21.070	36.106	14.363	21.743
Projetos em andamento	-	15.791	-	15.791	16.269	-	16.269
Adiantamento a fornecedores	-	20.458	-	20.458	25.213	-	25.213
Outros	-	<u>4.167</u>	<u>2.267</u>	<u>1.900</u>	<u>6.660</u>	<u>4.618</u>	<u>2.042</u>
		<u>890.017</u>	<u>406.649</u>	<u>483.368</u>	<u>885.544</u>	<u>393.288</u>	<u>492.256</u>
	Taxa média ponderada anual de amortização - %	03/2010			12/2009		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual
<u>INTANGÍVEL</u>							
Fundo de comércio - Natura Europa SAS - França (a)	-	5.002	-	5.002	5.250	-	5.250
Softwares	18	132.101	58.564	73.537	131.429	54.546	76.883
Marcas e patentes	10	<u>1.667</u>	<u>1.367</u>	<u>300</u>	<u>1.951</u>	<u>1.344</u>	<u>607</u>
		<u>138.770</u>	<u>59.931</u>	<u>78.839</u>	<u>138.630</u>	<u>55.890</u>	<u>82.740</u>

- (a) O fundo de comércio gerado na compra da Natura Europa SAS - França está fundamentado na existência de ponto comercial em que esta se localiza, conforme laudo de avaliação emitido por peritos independentes, com sustentação de se tratar de um ativo intangível, comercializável, que não sofre perda de valor em virtude da passagem do tempo. A variação ocorrida no saldo, entre 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009, deve-se exclusivamente aos efeitos da variação cambial.

(b) As taxas de depreciação consideram os prazos de aluguel dos imóveis arrendados, os quais variam de três a cinco anos.

A Sociedade efetuou uma análise do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e intangível com efeitos registrados a partir de 1º de janeiro de 2010. Como consequência da revisão dessa estimativa contábil, que visou realinhar o prazo da vida útil remanescente dos bens e, conseqüentemente, a depreciação remanescente ao período de vida residual dos bens, foi registrado um impacto a crédito no resultado da depreciação do primeiro trimestre de 2010, na comparação com a depreciação registrada no período anterior, no montante de R\$3.116.

Informações adicionais sobre o imobilizado

Para 31 de março de 2010 não houve alteração significativa na composição nem nos saldos dos bens do imobilizado paralisados e dados em garantia em operações de empréstimos e financiamentos bancários, tampouco arrolados em defesa de processos judiciais em relação aos saldos de 31 de dezembro de 2009, conforme divulgado na nota explicativa nº 13 às demonstrações contábeis consolidadas anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, divulgadas em 24 de fevereiro de 2010.

Mutações do imobilizado

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
Saldos no início do trimestre/exercício	492.256	477.661
Adições (líquidas das transferências de projetos em andamento encerrados):		
Máquinas e equipamentos	1.745	21.468
Projetos em andamento/adiantamento a fornecedores	1.428	49.058
Veículos	3.483	18.099
Moldes	3.564	8.787
Instalações	438	3.414
Equipamentos de informática	669	5.825
Móveis e utensílios	355	1.578
Outros	<u>193</u>	<u>2.896</u>
	11.875	111.125
(-) Baixas e outros líquidas	(3.631)	(20.984)
(-) Depreciação	<u>(17.132)</u>	<u>(75.546)</u>
Saldos no fim do trimestre/exercício	<u>483.368</u>	<u>492.256</u>

Mutações do intangível

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
Saldos no início do trimestre/exercício	82.740	75.029
Adições-		
Softwares (inclui gastos com implementação)	925	29.507
(-) Baixas e outros líquidas	(495)	(4.916)
(-) Amortização	<u>(4.331)</u>	<u>(16.880)</u>
Saldos no fim do trimestre/exercício	<u>78.839</u>	<u>82.740</u>

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<u>Moeda local</u>	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>	<u>Referência</u>
BNDES - EXIM	27.454	41.707	A
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	36.844	39.985	B
Notas promissórias	358.401	350.856	C
BNDES	122.531	100.949	D
Conta garantida	10.903	355	E
BNDES - FINAME	4.948	6.168	F
Banco do Brasil - Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT			
Fomentar	4.717	4.970	G
Arrendamentos mercantis - financeiros	1.483	1.660	H
FINEP - subvenção	<u>1.211</u>	<u>1.211</u>	I
Total em moeda local	<u>568.492</u>	<u>547.861</u>	
 <u>Moeda estrangeira</u>			
BNDES - EXIM (a)	5.783	10.427	A
BNDES (a)	8.621	9.984	D
Financiamentos de exportação - ACC/ACE (a)	26.371	10.447	J
Resolução nº 2.770 (a)	-	111.791	K
Operação internacional - Peru	<u>14.018</u>	<u>13.848</u>	L
Total em moeda estrangeira	<u>54.793</u>	<u>156.497</u>	
Total geral	<u>623.285</u>	<u>704.358</u>	
 Circulante	484.740	569.366	
Não circulante	<u>138.545</u>	<u>134.992</u>	

Natura Cosméticos S.A.

<u>Referência</u>	<u>Moeda</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Encargos</u>	<u>Garantias</u>
A	Real	Maio de 2010 e fevereiro de 2011	Juros de 2,6% a.a. + TJLP (b) para 80% da dívida e juros de 8,98% a.a. + variação cambial (dólar) para 20% da dívida com vencimento em maio de 2010; e juros de 2,43% a.a. + TJLP (b) para 80% da dívida e juros de 8,31% a.a. + variação cambial (dólar) para 20% da dívida com vencimento em fevereiro de 2011	Aval da controladora Natura Cosméticos S.A.
B	Real	Março de 2013	TJLP (b)	Aval da controladora Natura Cosméticos S.A. e carta de fiança bancária
C	Real	Junho de 2010	Juros de 106% do CDI (c)	Não há
D	Real	Abril de 2010 e fevereiro de 2017	Para a parcela com vencimento em abril de 2010: juros de 4,5% a.a. + TJLP (b) + UMBNDES (e) Para a parcela com vencimento em fevereiro de 2017: (i) TJLP (b) + juros de 2,8% a.a. para 85% da dívida; (ii) variação cambial (dólar) + juros de 8,54% a.a. para 9% da dívida; e (iii) TJLP (b) + juros de 2,3% a.a. para 6% da dívida	Hipotecas (f) Carta de fiança bancária
E	Real	Maio de 2010	CDI (c) + 2,54% a.a.+ IOF (d)	Aval da controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. e fluxo de recebíveis
F	Real	Setembro de 2012	Juros de 4,5% a.a. + TJLP (b)	Alienação fiduciária, aval da controladora Natura Cosméticos S.A. e notas promissórias
G	Real	Fevereiro de 2014	Juros de 4,4% a.a. + TJLP (b)	Alienação fiduciária, aval da controladora Natura Cosméticos S.A. e notas promissórias
H	Real	Até setembro de 2012	Juros de 99,5% a 102,99% da taxa DI - CETIP (g)	Alienação fiduciária dos bens objeto dos contratos de arrendamento mercantil
I	Real	Janeiro de 2011	Não há	Não há
J	Dólar	Maio de 2010 e junho de 2010	Variação cambial + 0,52% a.a. para a operação com vencimento em maio e variação cambial + 1,21% para a operação com vencimento em junho	Aval da controladora Natura Cosméticos S.A.
K	Yen	Janeiro de 2010	Variação cambial + 2,11% a.a.	Aval da controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.
L	Novo sol	Novembro de 2010	Juros de 2,4% a.a.	Fiança bancária

(a) Empréstimos e financiamentos para os quais foram contratados instrumentos financeiros do tipo “swap” com a troca da indexação da moeda estrangeira para CDI.

(b) TJLP - Taxa de Juros a Longo Prazo.

(c) CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

(d) IOF - Imposto sobre Operações Financeiras.

(e) UMBNDES - Unidade Monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Os financiamentos em moeda nacional oriundos do BNDES estão garantidos pela unidade de Cajamar - SP.

(f) Hipotecas - referem-se às hipotecas dos imóveis da unidade industrial de Cajamar da controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.

(g) DI - CETIP - índice diário calculado a partir da taxa média DI, divulgada pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

Os vencimentos da parcela registrada no passivo não circulante estão demonstrados como segue:

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
2011	29.274	42.695
2012	37.658	33.799
2013	27.832	23.728
2014	20.997	16.991
2015 em diante	<u>22.784</u>	<u>17.779</u>
	<u>138.545</u>	<u>134.992</u>

a) Descrição dos empréstimos bancários

Para a descrição completa dos principais contratos de empréstimos e financiamentos bancários vigentes em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, vide nota explicativa nº 15.a) às demonstrações contábeis consolidadas anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, divulgadas em 24 de fevereiro de 2010.

b) Cláusulas restritivas de contratos

Em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, os contratos de empréstimos e financiamentos mantidos pela Sociedade e por suas controladas não contêm cláusulas restritivas que estabeleçam obrigações quanto à manutenção de índices financeiros por parte da Sociedade e de suas controladas.

13. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
Fornecedores nacionais e estrangeiros	200.683	231.687
Dividendos e juros sobre o capital próprio	174	174
Fretes a pagar	<u>29.124</u>	<u>23.595</u>
	<u>229.981</u>	<u>255.456</u>

O saldo de fornecedores estrangeiros em 31 de março de 2010 é de R\$2.624 (R\$4.409 em 31 de dezembro de 2009) e refere-se, em sua maioria, a valores denominados em dólares norte-americanos.

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
ICMS ordinário e ST a pagar (b)	222.070	213.860
PIS/COFINS a pagar (medida liminar) (a)	63.241	57.848
IRPJ e CSLL a pagar (d)	92.455	25.786
IRPJ e CSLL (medida liminar) (c)	18.127	13.624
IRPJ e CSLL (medida liminar PAT)	1.161	965
IRRF	17.086	9.574

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
PIS/COFINS/CSLL retidos na fonte a recolher	3.038	5.557
PIS/COFINS a pagar	823	5.284
Impostos a pagar - controladas no exterior	7.373	7.220
IPI a pagar	705	-
ISS a pagar	<u>935</u>	<u>1.588</u>
	<u>427.014</u>	<u>341.306</u>
Depósitos judiciais (b) (nota explicativa nº 9)	<u>(125.796)</u>	<u>(110.640)</u>

- (a) A Sociedade e sua controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. discutem judicialmente a não-inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Em junho de 2007, a Sociedade e sua controlada obtiveram autorização judicial para efetuar o pagamento das contribuições para PIS e COFINS sem a inclusão do ICMS em suas bases de cálculo, a partir da apuração de abril de 2007. Os saldos registrados em 31 de março de 2010 referem-se aos valores não pagos de PIS e COFINS apurados entre abril de 2007 e março de 2010, cuja exigibilidade está integralmente suspensa, os quais estão acrescidos de atualização pela taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia). Parte do saldo, no montante atualizado de R\$2.652, encontra-se depositada judicialmente.
- (b) Em 31 de março de 2010, do saldo total registrado, os montantes de R\$106.349, R\$18.705 e R\$742 referem-se ao ICMS - ST do Estado do Paraná, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul, respectivamente (R\$95.834 e R\$14.806, respectivamente, referente ao ICMS - ST do Estado do Paraná e do Distrito Federal em 31 de dezembro de 2009), que estão sendo discutidos judicialmente pela Sociedade, conforme também mencionado na nota explicativa nº 15 - "Contingências passivas - risco possível", itens (a) e (b). A Sociedade vem efetuando depósitos judiciais mensais com relação aos montantes não recolhidos.
- (c) Em 4 de fevereiro de 2009, a Sociedade obteve medida liminar posteriormente confirmada por sentença que suspendeu a exigibilidade do imposto de renda e da contribuição social incidentes sobre quaisquer valores recebidos a título de juros de mora, pagos pelo atraso no cumprimento de obrigações contratuais das operações com vendas para os(as) Consultores(as) Natura. Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela União Federal. Os saldos registrados em 31 de março de 2010 referem-se aos valores não pagos apurados entre março de 2009 e março de 2010, cuja exigibilidade está integralmente suspensa, os quais estão acrescidos de atualização pela taxa SELIC.
- (d) O ágio na incorporação de ações da Natura Participações S.A. e Natura Empreendimentos S.A. foi totalmente amortizado para fins fiscais até o encerramento das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2009, fazendo com que para o trimestre findo em 31 de março de 2010 a despesa de imposto de renda e contribuição social e, conseqüentemente, o saldo a pagar referentes a esses tributos registrassem um aumento de R\$12.500 na comparação com o saldo a pagar em 31 de dezembro de 2009.

Adicionalmente, a partir de 1º de janeiro de 2010, para a apuração da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, a Sociedade passou a adotar a sistemática de apuração do lucro real trimestral, ante a sistemática anual adotada até 31 de dezembro de 2009, fato que também contribuiu para o aumento registrado nos saldos de IRPJ e CSLL a pagar para 31 de março de 2010, devido à concentração de pagamentos no mês subsequente ao trimestre de apuração.

15. PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

O Grupo é parte em ações judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível e em processos administrativos de natureza tributária. A Administração acredita, apoiada nas posições e nas estimativas de seus advogados e consultores legais, que as provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são suficientes para cobrir perdas prováveis. Essas provisões, líquidas dos depósitos judiciais, estão assim demonstradas:

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
Tributários	88.870	93.624
Cíveis	9.286	10.750
Trabalhistas	<u>17.588</u>	<u>17.071</u>
	<u>115.744</u>	<u>121.445</u>
Circulante	-	1.465
Não circulante	<u>115.744</u>	<u>119.980</u>

Riscos tributários

Os riscos tributários provisionados são compostos pelos processos a seguir relacionados:

	<u>12/2009</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>03/2010</u>
IPI - produtos isentos e com alíquota zero (a)	36.897	-	-	540	37.437
Multas moratórias sobre tributos federais recolhidos em atraso (b)	1.511	-	(59)	3	1.455
Dedutibilidade da CSLL (Lei nº 9.316/96) (c)	7.295	-	-	58	7.353
Correção UFIR sobre tributos federais (IRPJ/CSLL/ILL) (d)	5.313	-	-	107	5.420
Crédito de IPI sobre aquisições de ativo imobilizado e material de uso e consumo (e)	3.595	-	-	29	3.624
IPI - execução fiscal (f)	4.952	-	(4.970)	18	-
Ação anulatória de débito fiscal de INSS (g)	2.743	-	-	26	2.769
Auto de infração IRPJ e CSLL - honorários advocatícios (h)	5.776	-	-	56	5.832
Auto de infração IRPJ 1990 (i)	3.198	-	-	31	3.229
Não-inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS - honorários advocatícios (j)	2.633	-	-	32	2.665
PIS semestralidade - Decretos-lei nº 2.445/88 e nº 2.449/88 (k)	2.085	-	-	22	2.107
Honorários advocatícios e outros (l)	<u>17.626</u>	<u>669</u>	<u>(1.357)</u>	<u>41</u>	<u>16.979</u>
Risco tributário total provisionado	<u>93.624</u>	<u>669</u>	<u>(5.967)</u>	<u>544</u>	<u>88.870</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 9)	<u>(55.361)</u>	<u>-</u>	<u>197</u>	<u>-</u>	<u>(55.164)</u>

- (a) Refere-se a créditos de IPI sobre matérias-primas e materiais de embalagem adquiridos com a incidência de alíquota zero, como não tributados ou isentos. A controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. impetrou mandado de segurança e obteve liminar concedendo o direito ao crédito. Em 25 de setembro de 2006, a liminar foi cassada por sentença, que julgou o pedido improcedente. A Sociedade interpôs recurso de apelação para reapreciação do mérito e restabelecimento dos efeitos da liminar. Para suspender a exigibilidade do crédito tributário, em outubro de 2006 a Sociedade efetuou depósito judicial em relação ao valor compensado sob a vigência da liminar, cujo saldo atualizado monetariamente em 31 de março de 2010 é de R\$37.437 (R\$36.897 em 31 de dezembro de 2009). No quarto trimestre de 2009, para o aproveitamento dos benefícios concedidos pela Medida Provisória nº 470/09, através da instituição das modalidades de pagamento e parcelamento de débitos fiscais, a controlada protocolou petição desistindo parcialmente do mandado de segurança impetrado, prosseguindo com a discussão somente em relação aos créditos sobre os produtos isentos, desistindo, portanto, no tocante à discussão quanto aos créditos de IPI, dos produtos adquiridos com a incidência de alíquota zero e não tributados (vide detalhes nesta nota explicativa, no tópico “Parcelamentos de débitos tributários instituídos pela Medida Provisória nº 470/09”). Nessa data, após ter cumprido com os requerimentos para adesão ao pagamento dos débitos fiscais instituído pela Medida Provisória nº 470/09, a controlada aguarda o deferimento por parte da autoridade tributária para dar baixa, tanto dos valores registrados no passivo de exigibilidade suspensa quanto dos valores dos depósitos judiciais correspondentes.
- (b) Refere-se à incidência de multa moratória no recolhimento em atraso de tributos federais.
- (c) Refere-se ao mandado de segurança que questiona a constitucionalidade da Lei nº 9.316/96, que proibiu a dedutibilidade da CSLL da sua própria base de cálculo e da base de cálculo do IRPJ. Parte da provisão, no montante atualizado de R\$5.334 (R\$5.272 em 31 de dezembro de 2009), encontra-se depositada judicialmente.
- (d) Refere-se à incidência da correção monetária pela Unidade Fiscal de Referência - UFIR dos tributos federais (IRPJ/CSLL/ILL) do ano 1991, discutida em mandado de segurança. O valor envolvido nesse processo encontra-se depositado judicialmente. Em 26 de fevereiro de 2010, para aproveitamento dos benefícios concedidos pela Lei nº 11.941/09, através da instituição das modalidades de pagamento e parcelamento de débitos fiscais, a Sociedade protocolou petição desistindo da respectiva ação.
- (e) A controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. discute, por meio de mandados de segurança, o direito ao crédito de IPI nas aquisições de bens para o ativo imobilizado e de materiais de consumo.
- (f) Refere-se à execução fiscal por meio da qual se pretende cobrar o IPI referente ao mês de julho de 1989, quando da equiparação dos estabelecimentos comerciais atacadistas a estabelecimento industrial pela Lei nº 7.798/89. O processo encontra-se no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP), para julgamento do recurso de apelação da executada. Os valores envolvidos nessa execução fiscal encontram-se garantidos através de bloqueio de aplicação financeira da controlada Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda., no montante atualizado em 31 de março de 2010 de R\$5.886 (R\$5.769 em 31 de dezembro de 2009). O saldo da provisão desse processo foi revertido no primeiro trimestre de 2010 em virtude de alteração na perspectiva de perda do processo, que foi alterada de provável para possível, considerando a análise efetuada pelos assessores legais da Sociedade.

- (g) Refere-se à contribuição previdenciária exigida em autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em processo de fiscalização, que exigiu da Sociedade, na qualidade de contribuinte solidária, valores de contribuição devidos na contratação de serviços prestados por terceiros. Os valores são discutidos na ação anulatória de débito fiscal e encontram-se depositados judicialmente. Os valores exigidos no auto de infração compreendem o período de janeiro de 1990 a outubro de 1999. Durante o exercício de 2007, a Sociedade reverteu o montante de R\$1.903, correspondente à decadência de parte do montante envolvido no processo referente ao período de janeiro de 1990 a outubro de 1994, conforme orientação da súmula vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal - STF. Em 1º de março de 2010 foi protocolada petição desistindo parcialmente da ação, bem como renunciando parcialmente ao seu direito, para fins de adesão aos benefícios previstos na Lei nº 11.941/09, em relação às contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que prestavam serviços à Sociedade, no período compreendido entre novembro de 1994 e dezembro de 1998.
- (h) Refere-se aos honorários advocatícios para defesa dos autos de infração lavrados contra a Sociedade, em dezembro de 2006 e dezembro de 2007, pela Receita Federal do Brasil, em que se exigem créditos tributários de IRPJ e CSLL relativamente à dedutibilidade da remuneração das debêntures emitidas pela Sociedade, nos períodos-base 2001 e 2002, respectivamente. A opinião dos advogados é de que a probabilidade de perda decorrente dos referidos autos de infração é remota.

O auto de infração lavrado contra a Sociedade, em agosto de 2003, relativamente à dedutibilidade, no período-base 1999, teve decisão administrativa transitada em julgado em janeiro de 2010, sendo mantido parcialmente em relação ao IRPJ e integralmente em relação à CSLL. Após essa decisão, em 7 de abril de 2010, a Sociedade ingressou com uma ação na esfera judicial objetivando cancelar a parcela remanescente do IRPJ e da CSLL. A opinião dos advogados é de que a perspectiva de perda na ação judicial é remota.

- (i) Refere-se a auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil exigindo o pagamento de imposto de renda sobre o lucro decorrente de exportações incentivadas, ocorridas no ano-base 1989, à alíquota de 18% (Lei nº 7.988, de 29 de dezembro de 1989) e não 3%, conforme era determinado pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 2.413/88, no qual a Sociedade se fundamentou para efetuar os recolhimentos na época.
- (j) Refere-se aos honorários advocatícios para propositura e acompanhamento do processo administrativo de pedido de restituição da parcela do ICMS incluída na base de cálculo do PIS e da COFINS, no período de abril de 2002 a março de 2007. A opinião dos advogados é de que a probabilidade de perda é remota.
- (k) Refere-se à compensação do PIS pago na forma dos Decretos-lei nº 2.445/88 e nº 2.449/88, no período de 1988 a 1995, com impostos e contribuições federais devidos em 2003 e 2004. Durante o exercício de 2007, a Sociedade efetuou a reversão no montante de R\$14.910, devido à decisão favorável e definitiva à Sociedade, proferida em agosto de 2007. A provisão remanescente refere-se à parcela correspondente à controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. que aguarda apreciação do processo pelo Conselho de Contribuintes.
- (l) O saldo refere-se a honorários advocatícios para defesa dos interesses da Sociedade e de suas controladas em processos tributários. Do montante provisionado, R\$4.013 referem-se aos honorários advocatícios para elaboração de defesa no auto de infração de IRPJ e de CSLL contra a Sociedade, lavrado em 30 de junho de 2009, que tem como objeto o questionamento da dedutibilidade fiscal da amortização do ágio decorrente de incorporação de ações da Natura Participações S.A. na Sociedade. Na opinião dos advogados da Sociedade, a operação tal como foi estruturada e seus efeitos fiscais são defensáveis, motivo pelo qual o risco de perda é classificado como remoto.

Riscos cíveis

	<u>12/2009</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>03/2010</u>
Diversas ações cíveis (a)	5.353	912	(769)	(441)	30	5.085
Honorários advocatícios - ação cível ambiental (b)	1.363	-	-	-	31	1.394
Ações cíveis e honorários advocatícios - Nova Flora Participações Ltda.	<u>4.034</u>	<u>135</u>	<u>-</u>	<u>(1.466)</u>	<u>104</u>	<u>2.807</u>
Risco cível total provisionado	<u>10.750</u>	<u>1.047</u>	<u>(769)</u>	<u>(1.907)</u>	<u>165</u>	<u>9.286</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 9)	<u>(1.878)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>=</u>	<u>(6)</u>	<u>(1.884)</u>
Circulante	1.465					-
Não circulante	<u>9.285</u>					<u>9.286</u>

(a) A Sociedade e suas controladas, em 31 de março de 2010, são partes em 1.428 ações e procedimentos cíveis (1.578 em 31 de dezembro de 2009), entre os quais 1.396 no âmbito da justiça cível, do juizado especial cível e do PROCON, movidos por Consultores(as) Natura, consumidores, fornecedores e ex-colaboradores, sendo a maioria referente a pedidos de indenização.

(b) Refere-se aos honorários advocatícios para defesa dos interesses da Sociedade nos autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal do Estado do Acre em face da Sociedade e de outras instituições, sob a alegação de acesso ao conhecimento tradicional associado ao ativo murumuru.

Riscos trabalhistas

A Sociedade e suas controladas, em 31 de março de 2010, são partes em 694 reclamações trabalhistas movidas por ex-colaboradores e terceiros (641 em 31 de dezembro de 2009), cujos pedidos se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, adicionais salariais, horas extras e verbas devidas em razão da responsabilidade subsidiária. As provisões são revisadas periodicamente com base na evolução dos processos e no histórico de perdas das reclamações trabalhistas para refletir a melhor estimativa corrente.

	<u>12/2009</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>03/2010</u>
Risco trabalhista total provisionado	<u>17.071</u>	<u>31</u>	<u>(150)</u>	<u>636</u>	<u>17.588</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 9)	<u>(2.193)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.193)</u>

Contingências passivas - risco possível

A Sociedade e suas controladas possuem ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	<u>03/2010</u>	<u>12/2009</u>
Tributárias:		
Ação declaratória - ICMS - ST - Paraná (a)	29.395	28.186
Ação declaratória - ICMS - ST - Distrito Federal (b)	2.213	976
Compensação 1/3 da COFINS - Lei nº 9.718/98 (c)	4.967	4.925
Ação anulatória de débito fiscal de INSS (d)	4.456	4.456
Auto de infração - preço de transferência, em contratos de mútuo com empresa ligada do exterior (e)	1.716	1.716
Notificação fiscal de lançamento de débito - GFIP (f)	918	902
Auto de infração de ICMS - ST (g)	539	529
Pedido de compensação de tributos de mesma espécie - IRPJ e IRRF (h)	540	532
Outras	<u>58.109</u>	<u>43.825</u>
	<u>102.853</u>	<u>86.047</u>
Cíveis	3.508	18.024
Trabalhistas	<u>78.892</u>	<u>74.710</u>
	<u>185.253</u>	<u>178.781</u>

- (a) Ação movida pela Sociedade com o objetivo de discutir as alterações na base de cálculo do ICMS - ST promovido pelo Decreto Paranaense nº 7.018/06. O valor discutido na ação, relativo aos meses de janeiro de 2007 a março de 2010, está sendo integralmente depositado em juízo, conforme mencionado nas notas explicativas nº 9 e nº 14, estando sua exigibilidade suspensa.
- (b) Ação declaratória - ICMS - ST - DF: ação movida pela Sociedade com o objetivo de discutir sua responsabilidade pelo recolhimento do ICMS - ST, em razão da ausência de norma legal e de critério para a aferição da base de cálculo desse imposto ou, sucessivamente, a necessidade de celebração de Termo de Acordo fixando a base de cálculo do ICMS - ST. O valor discutido na ação, relativo aos meses de fevereiro de 2009 a março de 2010, está sendo integralmente depositado em juízo, conforme mencionado nas notas explicativas nº 9 e nº 14, estando sua exigibilidade suspensa.
- (c) A Lei nº 9.718/98 aumentou a alíquota da COFINS de 2% para 3% e permitiu que esse diferencial de 1% fosse compensado, durante 1999, com a contribuição social a recolher do mesmo ano. A Sociedade e suas controladas, entretanto, impetraram, em 1999, mandado de segurança e obtiveram liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário (diferença de 1% da alíquota) e autorizando o recolhimento da COFINS com base na Lei Complementar nº 70/91, vigente até então. Em dezembro de 2000, tendo em vista precedentes desfavoráveis do Poder Judiciário, a Sociedade e suas controladas aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, parcelando a dívida referente à COFINS não recolhida no período. Com o recolhimento do tributo, a Sociedade e suas controladas passaram a ter direito à compensação de 1% da COFINS com a contribuição social, que foi feita no primeiro semestre de 2001. A Receita Federal do Brasil, no entanto, entende que o prazo para a compensação estava restrito ao ano-base 1999. Em 11 de setembro de 2006, a Sociedade foi notificada do indeferimento das compensações realizadas e tempestivamente entrou com o recurso cabível. O processo aguarda julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Sociedade.

- (d) Ação movida pela Sociedade que pretende declarar a inexigibilidade do crédito fiscal cobrado pelo INSS, através de auto de infração lavrado com o objetivo de exigir a contribuição previdenciária sobre a ajuda de custo para a manutenção de veículos, paga às Promotoras de Venda. Os valores são discutidos na ação anulatória de débito fiscal e encontram-se depositados judicialmente. Os valores exigidos no auto de infração compreendem o período de janeiro de 1995 a outubro de 1999.
- (e) Refere-se a auto de infração lavrado contra a Sociedade no qual a Receita Federal do Brasil exige IRPJ e CSLL sobre a diferença de juros em contratos de mútuo com pessoa jurídica vinculada no exterior. Em 12 de julho de 2004, foi apresentada a defesa administrativa, que foi julgada improcedente. No mês de junho de 2008, a Sociedade apresentou recurso da decisão desfavorável perante o Conselho de Contribuintes, o qual está pendente de apreciação pelo órgão julgador.
- (f) Exigência de multa pela falta de preenchimento na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP, obrigação acessória previdenciária, de contribuições previdenciárias de autônomos e de verbas de caráter indenizatório. A Sociedade discute a cobrança na esfera administrativa.
- (g) Auto de infração de cobrança de ICMS - ST, exigido pelo Estado de Goiás, em razão de suposto recolhimento a menor pela Sociedade. A Sociedade apresentou defesa na esfera administrativa e aguarda seu julgamento definitivo.
- (h) Refere-se à não-homologação de compensação de débitos de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF do segundo trimestre de 2000 com créditos de IRPJ relativos ao quarto trimestre de 1999. A Sociedade apresentou defesa na esfera administrativa, que foi julgada parcialmente favorável. Em 12 de julho de 2006, foi distribuída em juízo ação anulatória, com realização de depósito judicial, a fim de discutir a cobrança relativa ao saldo da compensação não homologado pela Receita Federal do Brasil.

Ativos contingentes

- a) A Sociedade e sua controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. questionam judicialmente a inconstitucionalidade e ilegalidade da majoração da base de cálculo das contribuições ao PIS e à COFINS instituídas pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98. Os valores envolvidos nas ações judiciais, atualizados até 31 de março de 2010, totalizam R\$20.260 (R\$20.078 em 31 de dezembro de 2009). Embora o referido parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98 tenha sido julgado inconstitucional pelo STF em 2009, favorecendo a tese defendida pela Sociedade e por sua controlada, as ações judiciais movidas pela Sociedade e por sua controlada ainda não transitaram em julgado e aguardam julgamento de recursos apresentados pelas empresas, no Tribunal Regional Federal - TRF da 3ª Região, e, na opinião dos advogados, a probabilidade de êxito é provável.
- b) A Sociedade e suas controladas Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. e Natura Logística e Serviços Ltda. pleiteiam a restituição das parcelas do ICMS e Imposto Sobre Serviços - ISS incluídas na base de cálculo do PIS e da COFINS, recolhidas no período de abril de 1999 a março de 2007. Os valores envolvidos nos pedidos de restituição, atualizados até 31 de março de 2010, totalizavam R\$332.585 (R\$323.013 em 31 de dezembro de 2009). A opinião dos advogados é de que a probabilidade de êxito é provável.

A Sociedade e suas controladas adotam como prática contábil o reconhecimento dos ativos contingentes somente após o trânsito em julgado definitivo dos processos. Como os processos mencionados não transitaram em julgado favoravelmente à Sociedade e a suas controladas, estas não contabilizaram os créditos referentes aos ativos contingentes.

Parcelamentos de débitos tributários instituídos pela Lei nº 11.941/09

Em 27 de maio de 2009, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.941, resultado da conversão da Medida Provisória nº 449/08, a qual, entre outras alterações na legislação tributária, trouxe um novo parcelamento de débitos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil e pelo INSS, e de débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, incluindo o saldo remanescente dos débitos consolidados no REFIS (Lei nº 9.964/00), no Parcelamento Especial - PAES (Lei nº 10.684/03) e no Parcelamento Excepcional - PAEX (Medida Provisória nº 303/06), além dos parcelamentos convencionais previstos no artigo 38 da Lei nº 8.212/91 e no artigo 10 da Lei nº 10.522/02.

As entidades que optaram pelo pagamento ou parcelamento dos débitos nos termos dessa Lei poderão liquidar, nos casos aplicáveis, os valores correspondentes à multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em Dívida Ativa, com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, próprios, e terão benefícios de redução de multas, juros e encargos legais, cujos percentuais de redução dependem da opção de prazo de pagamento escolhida.

Conforme regras definidas, para o cumprimento da primeira etapa dos parcelamentos, a Sociedade e suas controladas, após terem protocolado petições na Justiça oficializando a desistência das ações judiciais cujos tributos estão sendo objeto de parcelamento, fizeram os requerimentos de adesão aos parcelamentos, escolhendo as modalidades de parcelamento e indicando a natureza genérica dos débitos fiscais, para os quais foram feitos os pagamentos das respectivas prestações iniciais, conforme as regras definidas na Portaria Conjunta da Secretaria da Receita Federal e PGFN.

A seguir são demonstrados os débitos tributários que foram inscritos no parcelamento pela Sociedade e por suas controladas, conforme a Lei nº 11.941/09:

	<u>12/2009</u>	<u>Reversões</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>03/2010</u>
Débitos fiscais de INSS - ação anulatória (a)	2.743	-	26	2.769
Débitos fiscais de IRPJ/CSLL/ILL (b)	5.313	-	107	5.420
Débitos fiscais de IPI sobre aquisições de ativo imobilizado e material de uso e consumo (c)	3.595	-	29	3.624
Outros	<u>2.280</u>	<u>(368)</u>	<u>24</u>	<u>1.936</u>
	<u>13.931</u>	<u>(368)</u>	<u>186</u>	<u>13.749</u>

(a) Os detalhes desse processo estão mencionados no item (g) do tópico “Riscos tributários”. Na desistência desse processo, considerando a modalidade de parcelamento optada pela Sociedade, que considera o pagamento à vista, esta reverteu no quarto trimestre de 2009 o montante de R\$1.586, correspondente a 100% da multa de mora e 45% de juros incorridos.

- (b) Os detalhes desse processo estão mencionados no item (d) do tópico “Riscos tributários”. Pelo fato de a Sociedade possuir depósito judicial efetuado para discussão de processo, na desistência do referido processo nenhuma reversão de multa de mora e juros foi efetuada pela Sociedade.
- (c) Os detalhes desse processo estão mencionados no item (e) do tópico “Riscos tributários”. Na desistência desse processo, considerando a modalidade de parcelamento optada pela Sociedade, que considera o pagamento à vista, esta reverteu no quarto trimestre de 2009 o montante de R\$1.375, correspondente a 100% da multa de mora e 45% de juros incorridos.

Devido à inexistência de saldos remanescentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, a Sociedade e suas controladas não se compensarão destes para liquidação da parcela de juros dos parcelamentos.

Para a sequência das etapas do parcelamento e do pagamento dos débitos fiscais por parte da Sociedade e de suas controladas, está prevista a consolidação dos débitos fiscais por parte da PGFN e da Receita Federal do Brasil; nessa etapa, as Sociedades deverão indicar os débitos a serem parcelados e o número de parcelas. Estima-se que essa etapa referente à consolidação ocorrerá no segundo semestre de 2010.

Parcelamentos de débitos tributários instituídos pela Medida Provisória nº 470/09

Em 13 de outubro de 2009, foi editada a Medida Provisória nº 470, que instituiu o pagamento e parcelamento de débitos fiscais decorrentes do aproveitamento indevido do incentivo fiscal setorial, instituído pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 491, de 5 de março de 1969, e dos decorrentes do aproveitamento indevido de créditos do IPI, no âmbito da PGFN e da Receita Federal do Brasil.

Em 3 de novembro de 2009, a PGFN e a Receita Federal do Brasil publicaram, no Diário Oficial da União - DOU, a Portaria Conjunta nº 9, que dispõe sobre o pagamento e parcelamento de débitos de que trata o artigo 3º da Medida Provisória nº 470/09. Os débitos decorrentes do aproveitamento indevido do incentivo fiscal setorial, instituído pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 491/69, e os decorrentes do aproveitamento indevido de créditos do IPI, no âmbito da PGFN e da Receita Federal do Brasil, poderão ser excepcionalmente pagos ou parcelados, no âmbito de cada um dos órgãos, até 30 de novembro de 2009.

Conforme mencionado no item (a) do tópico “Riscos tributários”, a controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. protocolou petição desistindo parcialmente do mandado de segurança impetrado, com referência a créditos de IPI decorrentes dos produtos adquiridos com a incidência de alíquota zero e não tributados, cujo montante em 31 de março de 2010 é de R\$27.361.

Em 31 de março de 2010, a Sociedade aguarda o posicionamento da PGFN para concluir a etapa referente à consolidação dos débitos fiscais e para baixar os saldos do passivo de exigibilidade suspensa contra os depósitos judiciais efetuados até a referida data, pelos valores atualizados monetariamente. Devido à existência de depósitos judiciais efetuados em períodos anteriores, bem como pela opção feita pela controlada, pelo pagamento à vista, nenhum ganho foi registrado no resultado do exercício quanto à reversão de multa de mora e juros.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2009, o capital da Sociedade era R\$404.261.

Em março de 2010 foram subscritas 181.212 ações ordinárias sem valor nominal ao preço médio de R\$15,53, totalizando R\$2.826, passando capital social da Sociedade para 430.455.773 ações nominativas ordinárias subscritas e integralizadas, totalizando o montante de R\$407.087. O capital autorizado passou de 11.035.564 para 10.854.252 ações nominativas ordinárias.

b) Política de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 30% sobre o lucro líquido, considerando, principalmente, os seguintes ajustes:

- Acréscimo das importâncias resultantes da reversão de reservas para contingências, anteriormente formadas.
- Decréscimo das importâncias destinadas à constituição da reserva legal e de reservas para contingências.

O Estatuto Social faculta à Sociedade o direito de levantar balanços semestrais ou intermediários e, com base neles, o Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários.

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2010 não houve declaração de dividendos e juros sobre capital próprio pela Administração da Sociedade.

Em 8 de abril de 2009, foram pagos dividendos no valor total de R\$254.215 (R\$0,59 por ação) e juros sobre o capital próprio no valor total bruto de R\$57.465 (R\$0,13 bruto por ação), referentes aos lucros do exercício de 2008, conforme distribuição aprovada pelo Conselho de Administração ocorrida em 18 de fevereiro de 2009, que estava “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que ratificou tais dividendos e juros sobre o capital próprio no dia 23 de março de 2009.

Em 19 de julho de 2009, o Conselho de Administração aprovou proposta “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações contábeis do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2009, para pagamento de dividendos intermediários referentes aos resultados auferidos no primeiro semestre de 2009, no montante de R\$215.152 (R\$0,50 por ação), que corresponderam a 70,1% do lucro líquido consolidado registrado no primeiro semestre de 2009.

Também, em 19 de julho de 2009, foi aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio bruto, referentes aos resultados auferidos no período de janeiro a julho de 2009, de R\$25.028 (R\$0,06 por ação), que correspondem a 8,1% do lucro líquido consolidado registrado no primeiro semestre de 2009.

Adicionalmente, em 24 de fevereiro de 2010, o Conselho de Administração aprovou a proposta para pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, nos montantes de R\$339.385 e R\$18.226 (R\$15.492, líquidos de IRRF), respectivamente, referentes aos resultados auferidos no exercício de 2009, que, somados aos R\$215.152 de dividendos e R\$25.028 de juros sobre o capital próprio pagos em agosto de 2009, correspondem a uma distribuição de aproximadamente 87% do lucro líquido auferido no exercício de 2009. Tais dividendos e juros sobre o capital próprio foram aprovados na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 9 de abril de 2010.

Os dividendos do exercício de 2009 foram calculados conforme demonstrado a seguir:

Lucro líquido do exercício	683.924
Reserva para incentivos fiscais - subvenção para investimentos	<u>(3.145)</u>
Base de cálculo para os dividendos mínimos	680.779
Dividendos mínimos obrigatórios	30%
Dividendo anual mínimo	204.234
Dividendos propostos	554.537
Juros sobre o capital próprio	43.254
IRRF sobre os juros sobre o capital próprio	<u>(6.488)</u>
Total de dividendos e juros sobre o capital próprio, líquidos do IRRF	<u>591.303</u>
Valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório	<u>387.069</u>
Dividendos por ação - R\$	1,2888
Juros sobre o capital próprio por ação, líquidos - R\$	<u>0,0854</u>
Remuneração total por ação, líquida - R\$	<u>1,3742</u>

A parcela do valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações contábeis, não deverá ser registrada como passivo nas respectivas demonstrações contábeis, devendo os efeitos da parcela dos dividendos complementares serem divulgados em nota explicativa. Portanto, em 31 de dezembro de 2009, a parcela referente ao valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório foi registrada no patrimônio líquido como “Dividendo adicional proposto” na data de encerramento das demonstrações contábeis, no montante total de R\$357.611, sendo R\$339.385 referentes a dividendos e R\$18.226 referentes a juros sobre o capital próprio.

c) Ações em tesouraria

Em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, a rubrica “Ações em tesouraria” possuía a seguinte composição:

Quantidade <u>de ações</u>	Preço médio por ação - R\$ <u> </u> R\$ <u> </u>
<u>655</u>	<u>14</u> <u>21,37</u>

d) **Ágio na emissão de ações**

Refere-se ao ágio gerado na emissão das 3.299 ações ordinárias, decorrente da capitalização das debêntures no montante de R\$100.000, ocorrida em 2 de março de 2004.

e) **Reserva legal**

Em face de o saldo da reserva legal, somado às reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, ter ultrapassado 30% do capital social, a Sociedade, em conformidade com o estabelecido no artigo 193 da mesma Lei, decidiu por não constituir a reserva legal sobre o lucro líquido auferido nos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009.

f) **Reserva de retenção de lucros**

Em 31 de dezembro de 2009, a reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com o objetivo de aplicação em futuros investimentos, no montante de R\$82.988. A retenção referente ao exercício de 2009 está fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração, aprovado pelo Conselho de Administração no dia 24 de fevereiro de 2010 e ratificado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 9 de abril de 2010.

17. INFORMAÇÕES SOBRE SEGMENTOS DE NEGÓCIOS

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com os relatórios gerenciais fornecidos ao principal tomador de decisões operacionais para fins de avaliação de desempenho de cada segmento e alocação de recursos. Conforme relatórios analisados para tomadas de decisões da Administração, embora o principal tomador de decisões analise as informações sobre as receitas em diversos níveis, a principal segmentação dos negócios da Sociedade é baseada em vendas de cosméticos por regiões geográficas, as quais incluem a seguinte segregação: Brasil, América Latina (“LATAM”) e demais países. Além disso a LATAM é analisada em três grupos: (a) Argentina, Chile e Peru; (b) México, Venezuela e Colômbia; e (c) outros. Os segmentos possuem características de negócios semelhantes e cada um oferece produtos similares através da mesma metodologia de acesso aos consumidores.

A receita líquida por região está representada da seguinte forma em 2010:

- Brasil: 93,0%.
- Argentina, Chile e Peru: 4,8%.
- México, Venezuela e Colômbia: 1,9%.
- Outros: 0,3%.

Embora os segmentos internacionais não representem mais do que 10% das informações necessárias para se agregar um segmento, conforme critérios de agregação descritos no IFRS 8 - Informações por Segmento, a Administração possui fortes indicadores de que seus negócios no exterior sofrerão um aumento significativo em sua representatividade perante os saldos financeiros consolidados, e, dessa forma, a Administração optou por divulgá-los separadamente.

As políticas contábeis de cada segmento são as mesmas aplicadas pela Sociedade. O desempenho dos segmentos da Sociedade foi avaliado com base nas receitas operacionais líquidas, no lucro líquido do exercício e no ativo não circulante. Essa base de mensuração exclui os efeitos de juros, o imposto de renda e a contribuição social, a depreciação e a amortização.

Nas tabelas a seguir há informação financeira sumariada relacionada aos segmentos para 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009. Os valores fornecidos ao Comitê Executivo com relação ao resultado e ao total de ativos são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações contábeis, bem como com as políticas contábeis aplicadas.

Contas de resultado

	03/2010				
	Receita líquida	Lucro (prejuízo) líquido	Depreciação e amortização	Resultado financeiro	Imposto de renda
Brasil	942.395	172.712	(20.242)	(5.311)	(73.196)
Argentina, Chile e Peru	49.179	(10.761)	(637)	307	(699)
México, Venezuela e Colômbia	19.378	(9.087)	(396)	(1.562)	(7)
Outros (*)	<u>3.428</u>	<u>(11.308)</u>	<u>(188)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Consolidado	<u>1.014.380</u>	<u>141.556</u>	<u>(21.463)</u>	<u>(6.566)</u>	<u>(73.902)</u>

	03/2009				
	Receita líquida	Lucro (prejuízo) líquido	Depreciação e amortização	Resultado financeiro	Imposto de renda
Brasil	770.413	170.577	(21.915)	7.720	(32.368)
Argentina, Chile e Peru	46.162	(4.591)	(578)	(709)	(32)
México, Venezuela e Colômbia	13.975	(13.699)	(450)	(156)	(370)
Outros (*)	<u>3.102</u>	<u>(13.540)</u>	<u>(458)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Consolidado	<u>833.652</u>	<u>138.747</u>	<u>(23.401)</u>	<u>6.855</u>	<u>(32.770)</u>

Contas patrimoniais

	03/2010			12/2009		
	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante
Brasil	1.009.683	2.629.891	1.201.265	984.566	2.533.261	1.244.953
Argentina, Chile e Peru	13.707	108.769	56.790	14.108	123.891	64.749
México, Venezuela e Colômbia	5.838	59.277	18.974	5.532	50.337	17.972
Outros (*)	<u>22.026</u>	<u>33.354</u>	<u>5.098</u>	<u>20.650</u>	<u>33.729</u>	<u>9.408</u>
Consolidado	<u>1.051.254</u>	<u>2.831.291</u>	<u>1.282.127</u>	<u>1.024.856</u>	<u>2.741.218</u>	<u>1.337.082</u>

(*) Inclui operações dos Estados Unidos e da França.

A Sociedade possui uma carteira de clientes pulverizada, sem nenhuma concentração de receita.

A receita de partes externas informadas ao Comitê Executivo foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

18. RECEITA LÍQUIDA

	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>
Receita bruta:		
Mercado interno	1.290.582	1.059.495
Mercado externo	90.616	80.006
Outras vendas	<u>336</u>	<u>305</u>
	1.381.534	1.139.806
Devoluções e cancelamentos	(1.962)	(2.346)
Impostos incidentes sobre as vendas	<u>(365.192)</u>	<u>(303.808)</u>
	<u>1.014.380</u>	<u>833.652</u>

19. DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA

	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>
Despesas com marketing e vendas	161.780	124.166
Despesas com fretes	52.408	51.041
Despesas administrativas e gerais	114.244	97.877
Gastos com pesquisa e desenvolvimento de produtos	12.829	11.048
Remuneração dos administradores	3.362	4.086
Despesas de benefícios a colaboradores	123.350	107.452
Depreciação e amortização (exceto parcela alocada no CPV)	<u>11.873</u>	<u>11.627</u>
	<u>479.846</u>	<u>407.297</u>

20. DESPESAS DE BENEFÍCIOS A COLABORADORES

	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>
Salários e bonificações	93.607	83.399
Plano de pensão de contribuição definida	772	394
Ganho de executivos	734	609
Impostos e contribuições sociais	<u>28.237</u>	<u>23.050</u>
	<u>123.350</u>	<u>107.452</u>

21. PLANO DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

O Conselho de Administração reúne-se anualmente para, dentro das bases do programa, estabelecer o plano, indicando os diretores e gerentes que receberão as opções e a quantidade total a ser distribuída.

No formato válido até o ano 2008, os planos possuem prazo de quatro anos para elegibilidade ao exercício das opções, sendo 50% ao final do terceiro ano e 50% ao final do quarto ano, havendo ainda um prazo máximo de dois anos para o exercício das opções após o término do quarto ano de elegibilidade.

A partir de 2009, o formato do programa foi alterado, sendo o prazo de elegibilidade ao exercício das opções de 100% ao final do quarto ano, com a possibilidade de sua antecipação para três anos, mediante a condição de cancelamento de 50% das opções outorgadas nos planos, e fixando o prazo máximo de quatro anos para o exercício das opções após o término do quarto ano de elegibilidade.

No âmbito desse novo modelo do programa, foram outorgadas, em 19 de março de 2010, 2.175.646 opções pelo preço de exercício de R\$34,17.

As variações na quantidade de opções de compra de ações em circulação e seus correspondentes preços médios ponderados do exercício estão apresentados a seguir:

	<u>03/2010</u>		<u>12/2009</u>	
	Preço médio de exercício por ação - R\$	Opções (milhares)	Preço médio de exercício por ação - R\$	Opções (milhares)
Saldo no início do trimestre/exercício	23,22	5.538	19,24	4.733
Concedidas	34,17	2.176	22,44	2.583
Canceladas	23,46	(193)	23,96	(568)
Exercidas	<u>15,53</u>	<u>(181)</u>	<u>10,78</u>	<u>(1.210)</u>
Saldo no fim do trimestre/exercício	<u>27,00</u>	<u>7.340</u>	<u>23,22</u>	<u>5.538</u>

Das 7.340 mil opções em circulação em 31 de março de 2010 (5.538 mil opções em 31 de dezembro de 2009), 1.191 mil opções (685 mil opções em 31 de dezembro de 2009) são exercíveis. As opções exercidas em 2010 resultaram na emissão de 181 mil ações, gerando um impacto no patrimônio líquido de R\$897 (1.210 mil ações em 31 de dezembro de 2009, gerando um impacto no patrimônio líquido de R\$1.767).

A despesa referente ao valor justo das opções concedidas reconhecida no resultado do trimestre findo em 31 de março de 2010, de acordo com o prazo transcorrido para aquisição do direito ao exercício das opções, foi de R\$289 (R\$609 no trimestre findo em 31 de março de 2009).

As opções de compra de ações em circulação no fim do trimestre/exercício têm os seguintes prazos contratuais remanescentes e preços de exercício:

Em 31 de março de 2010:

Data da outorga	Opções em circulação			Opções exercíveis		
	Preço de exercício - R\$	Opções em circulação	Vida remanescente contratual (anos)	Preço de exercício - R\$	Opções exercíveis	Preço de exercício - R\$
16 de março de 2005	19,51	224.691	0,97	19,51	224.691	19,51
29 de março de 2006	29,08	580.046	1,99	29,08	580.046	29,08
24 de abril de 2007	27,50	771.678	3,11	27,50	385.839	27,50
22 de abril de 2008	21,35	1.135.127	4,12	21,35	-	-
22 de abril de 2009	23,29	2.453.154	7,16	23,29	-	-
19 de março de 2010	34,17	<u>2.175.646</u>	8,08	34,17	-	-
		<u>7.340.342</u>			<u>1.190.576</u>	

Em 31 de dezembro de 2009:

Data da outorga	Opções em circulação			Opções exercíveis		
	Preço de exercício - R\$	Opções em circulação	Vida remanescente contratual (anos)	Preço de exercício - R\$	Opções exercíveis	Preço de exercício - R\$
10 de abril de 2004	8,92	93.622	0,28	8,92	93.622	8,92
16 de março de 2005	19,12	281.911	1,22	19,12	281.911	19,12
29 de março de 2006	28,49	623.221	2,24	28,49	309.906	28,49
24 de abril de 2007	26,94	807.511	3,36	26,94	-	-
22 de abril de 2008	20,92	1.210.647	4,37	20,92	-	-
22 de abril de 2009	22,82	<u>2.520.690</u>	7,41	22,82	-	-
		<u>5.537.602</u>			<u>685.439</u>	

Em 31 de março de 2010, o preço de mercado unitário era de R\$36,10 (R\$36,31 em 31 de dezembro de 2009) por ação.

Os dados significativos incluídos no modelo para precificação do valor justo das opções concedidas em 2010 foram:

- Preço médio ponderado da ação de R\$10,82 na data da outorga (R\$7,83 em 2009).
- Volatilidade de 37% (39% em 2009).
- Rendimento de dividendos de 5,3% (5,3% em 2009).
- Vida esperada da opção correspondente a três e quatro anos.
- Taxa de juros livre de risco anual de 10,8% (9,6% em 2009).

A seguir são demonstrados os efeitos simulados decorrentes do: (a) exercício das opções outorgadas até 31 de março de 2010; e (b) exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas no âmbito do Programa de Outorga de Opções. Para ambos os cenários considerou-se a hipótese em que todas as opções eram exercíveis em 31 de março de 2010, considerando o valor do patrimônio líquido da controladora naquela data:

	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>
	<u>Opções</u>	<u>Total do</u>
	<u>outorgadas</u>	<u>programa</u>
Preço médio de exercício por ação - R\$	27,00	27,00
Número de ações ordinárias do capital social	430.455.773	430.455.773
Número de ações a serem emitidas com o exercício das opções	7.340.342	17.218.231
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2010 - R\$	2,99	2,99
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2010 considerando o exercício da totalidade das opções outorgadas em cada plano - R\$	2,94	2,87
Diluição do valor patrimonial contábil por ação considerando o exercício da totalidade das opções outorgadas em cada plano - R\$	0,05	0,11
Diluição percentual considerando o exercício da totalidade das opções outorgadas em cada plano	1,71%	4,00%

22. BENEFÍCIOS A COLABORADORES

22.1. Plano de previdência complementar

A Sociedade e suas controladas patrocinam dois planos de benefícios a colaboradores, sendo um de complementação de benefícios de aposentadoria, por intermédio de um plano de previdência complementar administrado pela Brasilprev Seguros e Previdência S.A., e um de extensão de assistência médica para ex-funcionários aposentados.

O plano de previdência complementar é estabelecido sob a forma de “contribuição definida”, criado em 1º de agosto de 2004 e elegível para todos os colaboradores admitidos a partir daquela data. Nos termos do regulamento desse plano, o custeio é paritário de modo que a parcela da Sociedade equivale a 60% daquela efetuada pelo colaborador de acordo com uma escala de contribuição embasada em faixas salariais, que variam de 1% a 5% da remuneração do colaborador aposentado.

Em 31 de março de 2010, não existiam passivos atuariais em nome da Sociedade e de suas controladas, decorrentes do plano de previdência complementar.

As contribuições realizadas pela Sociedade e por suas controladas totalizaram R\$772 no trimestre findo em 31 de março de 2010 (R\$394 no trimestre findo em 31 de março de 2009), as quais foram registradas como despesa do trimestre.

22.2. Plano de assistência médica

A Sociedade e suas controladas mantêm um plano de assistência médica pós-emprego para um grupo determinado de ex-colaboradores e seus respectivos cônjuges, conforme regras por elas estipuladas. Em 31 de março de 2010 o plano contava com 2.165 colaboradores.

Em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009, a Sociedade e suas controladas mantinham uma provisão para o passivo atuarial referente a esse plano no montante de R\$9.342, o qual foi calculado por atuário independente considerando as seguintes principais premissas:

	Percentual anual (em termos nominais) <u>2010</u>
Taxa de desconto financeiro	11,2
Crescimento das despesas médicas (reduzindo 0,5% ao ano)	10,5 a 5,5
Inflação de longo prazo	4,5
Tábua de mortalidade geral	RP 2000

23. (DESPESAS) RECEITAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>
Receitas financeiras:		
Juros com aplicações financeiras	9.921	10.538
Ganhos com variações monetárias e cambiais (a)	885	18.345
Ganhos com operações de “swap” e “forward” (b)	11.931	3.306
Outras receitas financeiras	<u>5.106</u>	<u>3.878</u>
	<u>27.843</u>	<u>36.067</u>
Despesas financeiras:		
Juros com financiamentos	(12.078)	(6.639)
Perdas com variações monetárias e cambiais (a)	(9.655)	-
Perdas com operações de “swap” e “forward” (b)	(3.113)	(14.338)
Outras despesas financeiras	<u>(9.563)</u>	<u>(8.235)</u>
	<u>(34.409)</u>	<u>(29.212)</u>
(Despesas) receitas financeiras, líquidas	<u>(6.566)</u>	<u>6.855</u>

As aberturas a seguir têm o objetivo de explicar melhor os resultados das operações de proteção cambial contratadas pela Sociedade, bem como suas respectivas contrapartidas registradas no resultado financeiro demonstrado no quadro anterior:

	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>
(a)		
Ganhos com variações monetárias e cambiais	885	18.345
Perdas com variações monetárias e cambiais	<u>(9.655)</u>	<u>-</u>
	<u>(8.770)</u>	<u>18.345</u>
(a) Abertura		
Variações cambiais dos empréstimos e financiamentos	(8.087)	19.395
Variações monetárias dos financiamentos	(55)	(183)
Variações cambiais das importações	(258)	115
Variações cambiais das contas a pagar das controladas no exterior	(1.255)	(920)
Variação cambial dos recebíveis de exportação	<u>885</u>	<u>(62)</u>
	<u>(8.770)</u>	<u>18.345</u>
(b)		
Ganhos com operações de “swap” e “forward”	11.931	3.306
Perdas com operações de “swap” e “forward”	<u>(3.113)</u>	<u>(14.338)</u>
	<u>8.818</u>	<u>(11.032)</u>
(b) Abertura		
Variações cambiais dos instrumentos de “swap”	7.699	(18.974)
Variações cambiais dos instrumentos de “forward”	3.678	132
Ajuste a valor de mercado de derivativos “swap” e “forward”	(909)	13.537
Receitas dos cupons cambiais dos “swaps”	554	409
Custos financeiros dos instrumentos de “swap”	(1.402)	(4.023)
Custos financeiros dos instrumentos de “forward”	<u>(802)</u>	<u>(2.113)</u>
	<u>8.818</u>	<u>(11.032)</u>

24. LUCRO POR AÇÃO

24.1. Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Sociedade e mantidas como ações em tesouraria.

	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Sociedade	141.556	138.747
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas - milhares	<u>430.333.688</u>	<u>429.148.022</u>
Média ponderada das ações em tesouraria	<u>(655)</u>	<u>(20.955)</u>
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação - milhares	<u>430.333.033</u>	<u>429.127.067</u>
Lucro básico por ação - R\$	<u>0,3289</u>	<u>0,3233</u>

24.2. Diluído

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Sociedade tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais que provocariam diluição: as opções de compra de ações.

	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Sociedade	141.556	138.747
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação - milhares	<u>430.333.033</u>	<u>429.127.067</u>
Ajuste por opções de compra de ações - milhares	<u>1.727.058</u>	<u>779.015</u>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para o lucro diluído por ação - milhares	<u>432.060.091</u>	<u>429.906.082</u>
Lucro diluído por ação - R\$	<u>0,3276</u>	<u>0,3227</u>

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

25.1. Transações com empresas do Grupo

	<u>Venda de produtos</u>		<u>Compra de produtos</u>	
	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	608.677	537.450	-	-
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	-	-	576.626	500.634
Natura Cosméticos S.A. - Peru	-	-	6.318	10.474
Natura Cosméticos S.A. - Argentina	-	-	7.353	9.466
Natura Cosméticos S.A. - Chile	-	-	6.273	6.347
Natura Cosméticos S.A. - México	-	-	7.234	6.969
Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia	-	-	4.344	1.822
Natura Cosméticos C.A. - Venezuela	-	-	-	987
Natura Europa SAS - França	-	-	382	683
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	-	-	137	52
Natura Logística e Serviços Ltda.	-	-	10	16
	<u>608.677</u>	<u>537.450</u>	<u>608.677</u>	<u>537.450</u>
	<u>Venda de serviços</u>		<u>Contratação de serviços</u>	
	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>
Estrutura administrativa: (a)				
Natura Logística e Serviços Ltda.	85.742	65.853	-	-
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	-	-	64.171	50.443
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	-	-	13.278	10.258
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	-	-	8.293	5.152
	<u>85.742</u>	<u>65.853</u>	<u>85.742</u>	<u>65.853</u>

	Venda de serviços		Contratação de serviços	
	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>	<u>03/2010</u>	<u>03/2009</u>
Pesquisa e desenvolvimento de produtos e tecnologias: (b)				
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	45.094	45.551	-	-
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>45.094</u>	<u>45.551</u>
	<u>45.094</u>	<u>45.551</u>	<u>45.094</u>	<u>45.551</u>
Pesquisas e testes “in vitro”: (c)				
Natura Innovation et Technologie de Produits SAS - França	1.050	773	-	-
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.050</u>	<u>773</u>
	<u>1.050</u>	<u>773</u>	<u>1.050</u>	<u>773</u>
Locação de imóveis e encargos comuns: (d)				
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	1.680	1.554	-	-
Natura Logística e Serviços Ltda.	-	-	973	925
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	-	-	392	372
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>315</u>	<u>257</u>
	<u>1.680</u>	<u>1.554</u>	<u>1.680</u>	<u>1.554</u>
Total da venda ou compra de produtos e serviços	<u>742.243</u>	<u>651.181</u>	<u>742.243</u>	<u>651.181</u>

(a) Prestação de serviços logísticos e administrativos em geral.

(b) Prestação de serviços de desenvolvimento de produtos e tecnologias e pesquisa de mercado.

(c) Prestação de serviços de pesquisas e testes “in vitro”.

(d) Refere-se à locação de parte do complexo industrial situado no município de Cajamar - SP e de prédios localizados no município de Itapeverica da Serra - SP.

Devido ao modelo das operações mantido pela Sociedade e suas controladas, bem como o formato do canal de distribuição dos produtos, o qual é efetuado através de vendas diretas por Consultores(as) Natura, parte substancial das vendas efetuadas pela controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. é efetuada para a controladora Natura Cosméticos S.A. no Brasil e para as suas controladas no exterior.

As vendas efetuadas para partes não relacionadas totalizaram no trimestre findo em 31 de março de 2010 R\$1.607 (R\$1.874 no trimestre findo em 31 de março de 2009).

Conforme detalhes mencionados na nota explicativa nº 12, tem sido prática entre as empresas do Grupo conceder entre si avais e garantias para suportar operações de empréstimos e financiamentos bancários.

25.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos administradores da Sociedade está assim composta:

	03/2010			03/2009		
	Remuneração			Remuneração		
	Variável			Variável		
	Fixa	(*)	Total	Fixa	(*)	Total
Conselho de Administração	856	428	1.284	665	334	1.000
Diretores estatutários	<u>1.160</u>	<u>918</u>	<u>2.078</u>	<u>1.061</u>	<u>1.486</u>	<u>3.986</u>
	<u>2.016</u>	<u>1.346</u>	<u>3.362</u>	<u>2.266</u>	<u>1.820</u>	<u>4.086</u>

	03/2010			03/2009		
	Remuneração			Remuneração		
	Variável			Variável		
	Fixa	(*)	Total	Fixa	(*)	Total
Diretores não estatutários	<u>2.542</u>	<u>3.398</u>	<u>5.940</u>	<u>2.405</u>	<u>3.398</u>	<u>5.803</u>

(*) Refere-se à participação nos resultados registrados no trimestre. Os valores contemplam eventuais complementos e/ou reversões à provisão efetuada no exercício/trimestre, em virtude da apuração final das metas estabelecidas aos conselheiros e diretores, estatutários e não estatutários.

25.3. Os ganhos de executivos da Sociedade estão assim compostos:

	03/2010		03/2009	
	Outorga de opções		Outorga de opções	
	Saldo das opções (quantidade) (a)	Preço médio de exercício - R\$ (b)	Saldo das opções (quantidade) (a)	Preço médio de exercício - R\$ (b)
Diretores estatutários	<u>1.570.567</u>	<u>27,00</u>	<u>475.182</u>	<u>20,80</u>

	03/2010		03/2009	
	Outorga de opções		Outorga de opções	
	Saldo das opções (quantidade) (a)	Preço médio de exercício - R\$ (b)	Saldo das opções (quantidade) (a)	Preço médio de exercício - R\$ (b)
Diretores não estatutários	<u>3.223.374</u>	<u>27,00</u>	<u>718.024</u>	<u>21,20</u>

(a) Refere-se ao saldo das opções maduras (“vested”) e não maduras (“non-vested”), não exercidas, nas datas dos balanços.

(b) Refere-se ao preço médio ponderado de exercício da opção à época dos planos de outorga, atualizado pela variação da inflação apurada pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, até as datas dos balanços.

26. COBERTURA DE SEGUROS (INFORMAÇÃO NÃO AUDITADA)

A Sociedade e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de março de 2010, é assim demonstrada:

<u>Item</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importância segurada</u>
Complexo industrial/ estoques	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações e máquinas e equipamentos	815.118
Veículos	Incêndio, roubo e colisão para 1.436 veículos	51.869
Lucros cessantes	Não-realização de lucros decorrentes de danos materiais em instalações, edificações e máquinas e equipamentos de produção	1.124.405
